



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



▶ Abertura de Processo Digital para Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

Por: Denis Silva do Setor SEMEL em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 09:49:13

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

–
Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Apresentação inicial de documentos

Por: Denis Silva em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 09:49:13

Anexos 2

- ETP.pdf
- LISTA_DE_ITENS.xlsx



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda e necessidade

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados à implementação, ampliação e melhoria das atividades esportivas ofertadas à população, especialmente nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

A demanda surge da crescente procura por atividades que promovam condicionamento físico, fortalecimento muscular, disciplina, inclusão social e práticas esportivas de baixo custo e alta adesão comunitária.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados às atividades de artes marciais, boxe e treinamento funcional, a fim de suprir a demanda crescente pelos programas esportivos ofertados à comunidade e garantir condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática dessas modalidades.

A atual estrutura disponível é insuficiente para atender ao número de participantes e limitará a expansão das atividades esportivas planejadas para o ano, especialmente aquelas voltadas à iniciação esportiva, ao condicionamento físico, ao desenvolvimento motor e ao fortalecimento de projetos sociais. A falta de equipamentos adequados compromete a eficiência das aulas, aumenta o risco de acidentes e impede a ampliação de turmas, restringindo o acesso da população a práticas esportivas essenciais para promoção da saúde, socialização e bem-estar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, como tatames, luvas, sacos de pancada, manoplas, colchonetes e outros itens correlatos, garantindo a estrutura mínima adequada para o funcionamento das modalidades propostas.

A contratação permitirá qualificar os atendimentos, ampliar vagas, melhorar o desempenho das atividades esportivas, fortalecer programas de inclusão e atender aos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

2. Motivação da Contratação

A contratação é motivada pelas seguintes necessidades:

Melhorar a estrutura esportiva municipal, oferecendo condições adequadas para a prática regular das modalidades.

Promover saúde, bem-estar e inclusão social, especialmente entre crianças, adolescentes e adultos que participam de programas esportivos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Atender à demanda crescente por práticas de artes marciais, boxe e treinos funcionais, atualmente limitadas pela falta de equipamentos adequados.

Fortalecer projetos sociais e de iniciação esportiva, incentivando a participação de alunos da rede pública, famílias de baixa renda e demais usuários.

Suprir carências estruturais identificadas pela equipe técnica e pelos instrutores responsáveis pelas atividades.

3. Problema a Ser Resolvido

Atualmente, o município não dispõe de equipamentos suficientes ou adequados para atender com segurança e qualidade às atividades esportivas mencionadas. Isso resulta em:

Limitação ao número de alunos atendidos;

Risco de acidentes pela falta de equipamentos próprios para absorção de impacto;

Dificuldades na padronização dos treinamentos;

Impossibilidade de ampliar projetos esportivos já existentes;

Menor desempenho das atividades ofertadas à comunidade.

A aquisição dos itens possibilitará estruturação adequada das aulas, expansão de turmas, melhoria da segurança e maior diversidade nas atividades esportivas.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos devem:

Atender aos padrões de qualidade e durabilidade compatíveis com uso público intenso;

Ser apropriados para as práticas de artes marciais, boxe e treinos funcionais;

Possuir garantia mínima conforme normas de consumo;

Ser fornecidos por empresa com capacidade técnica e logística para entrega dentro do prazo;

Possuir características técnicas que possibilitem uso seguro por diferentes faixas etárias.

5. Relação Indicativa dos Itens Necessários

A lista abaixo é preliminar e poderá ser ajustada conforme estudo posterior e orçamento:

Item	Quantidade	Observações
-------------	-------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Tatame EVA 1m² (10mm)	40 unidades	Tatame em EVA 10 mm, encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional
Caneleiras para Muay tay/king box	4 pares	Material sintético resistente fecha com velcro
Luvras de boxe 14oz	5 pares	Luvras profissionais em PU ou couro sintético
Luvras infantis 8oz	3 pares	Modelos leves para treino infantil
Manoplas de foco	3 unidades	Manoplas curvadas com reforço interno
Saco de boxe grande (1,80 m)	1 unidade	Preenchido com tecido e borracha triturada
Saco de boxe médio (1,00 m)	1 unidade	Mesmo material do grande, com suporte incluso
Aparador de chute (thai pad)	2 unidades	Couro sintético, dupla pegada traseira

6. Justificativa da Solução Recomendada

A aquisição direta dos materiais e equipamentos é a solução mais eficaz, pois:

Garante estrutura segura para prática esportiva;

Permite ampliação imediata das atividades em diferentes faixas etárias;

Reduz riscos de lesões e melhora o desempenho esportivo;

Atende às diretrizes municipais de promoção do esporte, cultura e lazer;

Proporciona melhor custo-benefício em virtude da durabilidade dos itens.

7. Estimativa de Custos

A definição do valor estimado será realizada posteriormente mediante pesquisa de preços com:

Fornecedores especializados;

Orçamentos de mercado.

8. Riscos da Contratação

Entrega de produtos fora das especificações técnicas;

Atraso na entrega;

Descontinuidade de modelos;

Falta de espaço adequado para armazenamento e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Mitigação: especificações claras no Termo de Referência, conferência na entrega e planejamento prévio de uso.

9. Conclusão

Diante da necessidade de aprimorar e expandir as atividades esportivas municipais, conclui-se que a aquisição dos materiais e equipamentos listados é essencial para garantir qualidade, segurança e eficiência nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

Rio Bom, 04 de dezembro de 2025.

Denis da Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Rio Bom - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tatame EVA 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional	Unidade	40
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro	Par	4
3	Luvras de boxe 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético	Par	5
4	Luvras infantis 8oz Modelos leves para treino infantil	Par	3
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno	Unidade	3
6	Saco de boxe grande (1,80 m) Preenchido com tecido e borracha triturada	Unidade	1
7	Saco de boxe médio (1,00 m) Mesmo material do grande, com suporte incluso	Unidade	1
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira	Unidade	2



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Denis Silva em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 09:49:25

Anexos 1

- emissao_8061BCC525792C13DD26A81D_proc.-administrativo-6.755-2025assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Demanda e necessidade

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados à implementação, ampliação e melhoria das atividades esportivas ofertadas à população, especialmente nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

A demanda surge da crescente procura por atividades que promovam condicionamento físico, fortalecimento muscular, disciplina, inclusão social e práticas esportivas de baixo custo e alta adesão comunitária.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados às atividades de artes marciais, boxe e treinamento funcional, a fim de suprir a demanda crescente pelos programas esportivos ofertados à comunidade e garantir condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática dessas modalidades.

A atual estrutura disponível é insuficiente para atender ao número de participantes e limitará a expansão das atividades esportivas planejadas para o ano, especialmente aquelas voltadas à iniciação esportiva, ao condicionamento físico, ao desenvolvimento motor e ao fortalecimento de projetos sociais. A falta de equipamentos adequados compromete a eficiência das aulas, aumenta o risco de acidentes e impede a ampliação de turmas, restringindo o acesso da população a práticas esportivas essenciais para promoção da saúde, socialização e bem-estar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, como tatames, luvas, sacos de pancada, manoplas, colchonetes e outros itens correlatos, garantindo a estrutura mínima adequada para o funcionamento das modalidades propostas.

A contratação permitirá qualificar os atendimentos, ampliar vagas, melhorar o desempenho das atividades esportivas, fortalecer programas de inclusão e atender aos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

2. Motivação da Contratação

A contratação é motivada pelas seguintes necessidades:

Melhorar a estrutura esportiva municipal, oferecendo condições adequadas para a prática regular das modalidades.

Promover saúde, bem-estar e inclusão social, especialmente entre crianças, adolescentes e adultos que participam de programas esportivos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Atender à demanda crescente por práticas de artes marciais, boxe e treinos funcionais, atualmente limitadas pela falta de equipamentos adequados.

Fortalecer projetos sociais e de iniciação esportiva, incentivando a participação de alunos da rede pública, famílias de baixa renda e demais usuários.

Suprir carências estruturais identificadas pela equipe técnica e pelos instrutores responsáveis pelas atividades.

3. Problema a Ser Resolvido

Atualmente, o município não dispõe de equipamentos suficientes ou adequados para atender com segurança e qualidade às atividades esportivas mencionadas. Isso resulta em:

Limitação ao número de alunos atendidos;

Risco de acidentes pela falta de equipamentos próprios para absorção de impacto;

Dificuldades na padronização dos treinamentos;

Impossibilidade de ampliar projetos esportivos já existentes;

Menor desempenho das atividades ofertadas à comunidade.

A aquisição dos itens possibilitará estruturação adequada das aulas, expansão de turmas, melhoria da segurança e maior diversidade nas atividades esportivas.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos devem:

Atender aos padrões de qualidade e durabilidade compatíveis com uso público intenso;

Ser apropriados para as práticas de artes marciais, boxe e treinos funcionais;

Possuir garantia mínima conforme normas de consumo;

Ser fornecidos por empresa com capacidade técnica e logística para entrega dentro do prazo;

Possuir características técnicas que possibilitem uso seguro por diferentes faixas etárias.

5. Relação Indicativa dos Itens Necessários

A lista abaixo é preliminar e poderá ser ajustada conforme estudo posterior e orçamento:

Item	Quantidade	Observações
-------------	-------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Tatame EVA 1m² (10mm)	40 unidades	Tatame em EVA 10 mm, encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional
Caneleiras para Muay tay/king box	4 pares	Material sintético resistente fecha com velcro
Luvras de boxe 14oz	5 pares	Luvras profissionais em PU ou couro sintético
Luvras infantis 8oz	3 pares	Modelos leves para treino infantil
Manoplas de foco	3 unidades	Manoplas curvadas com reforço interno
Saco de boxe grande (1,80 m)	1 unidade	Preenchido com tecido e borracha triturada
Saco de boxe médio (1,00 m)	1 unidade	Mesmo material do grande, com suporte incluso
Aparador de chute (thai pad)	2 unidades	Couro sintético, dupla pegada traseira

6. Justificativa da Solução Recomendada

A aquisição direta dos materiais e equipamentos é a solução mais eficaz, pois:

Garante estrutura segura para prática esportiva;

Permite ampliação imediata das atividades em diferentes faixas etárias;

Reduz riscos de lesões e melhora o desempenho esportivo;

Atende às diretrizes municipais de promoção do esporte, cultura e lazer;

Proporciona melhor custo-benefício em virtude da durabilidade dos itens.

7. Estimativa de Custos

A definição do valor estimado será realizada posteriormente mediante pesquisa de preços com:

Fornecedores especializados;

Orçamentos de mercado.

8. Riscos da Contratação

Entrega de produtos fora das especificações técnicas;

Atraso na entrega;

Descontinuidade de modelos;

Falta de espaço adequado para armazenamento e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Mitigação: especificações claras no Termo de Referência, conferência na entrega e planejamento prévio de uso.

9. Conclusão

Diante da necessidade de aprimorar e expandir as atividades esportivas municipais, conclui-se que a aquisição dos materiais e equipamentos listados é essencial para garantir qualidade, segurança e eficiência nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

Rio Bom, 04 de dezembro de 2025.

Denis da Silva
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Rio Bom - PR





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Denis Silva em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 09:49:25

Assinatura realizada no documento:

- emissao_8061BCC525792C13DD26A81D_proc.-administrativo-6.755-2025assinado

Recebimento Setor: EXEC

Por: Moisés Jose de Andrade em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 15:24:09

➡ Despacho 1 para Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Por: Moisés Jose de Andrade em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 15:24:09

Parecer:

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

-

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal

Juntada de Documentos

Por: Moisés Jose de Andrade em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 15:25:08

📎 Anexos 1

- emissao_2E862EF4C054695587507F99_proc.-administrativo-1--6.755-2025assinado.pdf



Proc. Administrativo 1- 6.755/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/12/2025 às 15:24:09

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 15:25:08

Assinatura realizada no documento:

- emissao_2E862EF4C054695587507F99_proc.-administrativo-1--6.755-2025assinado

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:49:50

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:49:50

Anexos 4

- COTACAO_BP.pdf
- ELMO.pdf
- KR_BRASIL.pdf
- N_CHRIST_LTDA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123



Relatório de Cotação: Materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional.

Pesquisa realizada entre 25/09/2025 16:56:13 e 04/12/2025 11:29:13

Relatório gerado no dia 04/12/2025 11:30:46 (IP: 177.152.159.71)

Observações Gerais: materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 100,00 (un)	-	R\$ 100,00	51,2%	R\$ 400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO VERDE / 989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO			02056729000105-1-000965/2025	25/08/2025	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 100,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Item 2: Luvas de boxe 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13		5	R\$ 32,63 (un)	-	R\$ 32,63	20,9%	R\$ 163,15
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA				2025/23061	01/09/2025	R\$ 32,63
Valor Unitário			R\$ 32,63				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,63		Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,63		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,63

Item 3: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	3	R\$ 32,63 (un)	-	R\$ 32,63	12,5%	R\$ 97,89



Relatório gerado no dia 04/12/2025 11:30:46 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVCV%2fQd0vtQm1WavOvmCdLN7rVhXC9qgfRgB81OJcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVCV%252fQd0vtQm1WavOvmCdLN7rVhXC9qgfRgB81OJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 7

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	2025/23061	01/09/2025	R\$ 32,63
Valor Unitário				R\$ 32,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,63				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,63

Item 4: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno

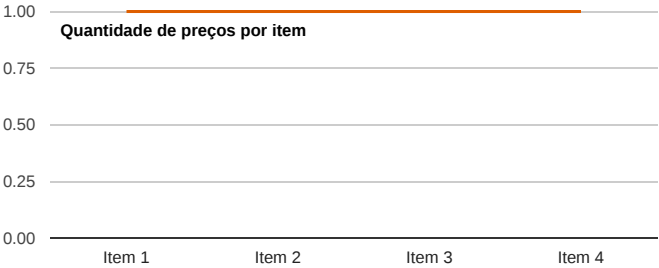
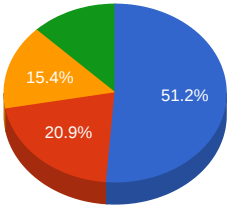
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	15,4%	R\$ 120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 03001001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	22604896000150-1-001029/2025	03/11/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Valor Global: R\$ 781,04

Valor do item em relação ao total

- 1) Caneleiras para...
- 2) Luvas de boxe...
- 3) Manoplas de...
- 4) Luvas infantis...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro

Preço Estimado: R\$ 100,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 100,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00
Quantidade	Descrição	Observação		
4 Unidades	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro			
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais				R\$ 100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				



Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preço para futura aquisição de material educativo e esportivo em geral, necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio Verde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.

Descrição: Caneleira - Caneleira

Data: 25/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02056729000105-1-000965/2025

Lote/Item: 1/130

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.503.746/0001-47 *VENCEDOR*	RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA	R\$ 100,00
Endereço: ,		

Item 2: Luvas de boxe 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético

Preço Estimado: R\$ 32,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,63

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Luvas de boxe 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 32,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA

Data: 01/09/2025 15:40

Objeto: AQUISIÇÃO LUVAS - GESUP PRÉ 035436 SC 023357

Modalidade: DISPENSA (LEI 13.303/2016, ART. 29) -

SRP: NÃO

Descrição: LUVA, BORRACHA NITRILICA, FLOCADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA, AMBIDESTRA, SEM PO BIOABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA, MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, EMBALAGEM DISPENSER BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES - LUVA, BORRACHA NITRILICA, FLOCADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA, AMBIDESTRA, SEM PO BIOABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA, MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, EMBALAGEM DISPENSER BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES

Identificação: 2025/23061

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 440

Unidade: CAIXA 100.0 UNIDADES

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.331.274/0001-00	RG INSTALACAO E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRICO ELETRONICOS LTDA	R\$ 20,00
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R FRANCA, 1071
		Nome de Contato: LUIS HENRIQUE
		Telefone: (85) 9667-6594
		Email: rgsolucoes2020@outlook.com

39.320.582/0001-29 ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 21,00

VENCEDOR

Estado:
CE

Cidade:
Maracanaú

Endereço:
RUA CORONEL PEDRO SAMPAIO, 129

Telefone:
(85) 8164-0492 / (85) 3232-2251

Email:
ml.farmadistribuidora@outlook.com



Relatório gerado no dia 04/12/2025 11:30:46 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVCV%2fQd0vtQm1WavOvmCdLN7rVhXC9qgfRgB81OJcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVCV%252fgd0vtQm1WavOvmCdLN7rVhXC9qgfRgB81OJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 7

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
59.443.092/0001-27	CANDIDO E FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 22,95	
Endereço: ,						
37.971.481/0001-92	S.G.E COMERCIO LTDA				R\$ 25,50	
Endereço: ,						
12.309.446/0001-81	WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA				R\$ 27,00	
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA DOUTOR PERILO TEIXEIRA, 263	Telefone: (85) 3499-8009		Email: contavic@hotmail.com	
06.270.023/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA				R\$ 28,00	
Estado: CE	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA CORONEL LEITE, 1802	Telefone: (85) 3257-6385/ (85) 3257-6385			
32.955.567/0001-08	GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA				R\$ 30,00	
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ALEXANDRE BARAUNA, 978	Telefone: (85) 9739-5039		Email: vtncontabilidade@gmail.com	
59.118.704/0001-06	59.118.704 GLERISTON SOUSA DIAS UF endereço: CE				R\$ 30,00	
Endereço: ,						
61.280.391/0001-30	61.280.391 KAWANNY DA SILVA				R\$ 35,00	
Endereço: ,						
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA				R\$ 39,80	
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R GABRIEL FERREIRA, 1605	Nome de Contato: Eleutério Ribeiro	Telefone: (86) 3303-7278	Email: imediataistri@gmail.com	
61.516.873/0001-46	GMED EMPREENDIMENTOS & SAUDE LTDA				R\$ 40,00	
Endereço: ,						
11.493.768/0001-60	FLOR CIRURGICA COMERCIAL LTDA				R\$ 40,00	
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA MANUEL CASTELO BRANCO, 468	Telefone: (85) 3214-6638		Email: florcirurgica1@hotmail.com	
25.193.345/0001-30	HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA				R\$ 65,00	
Estado: CE	Cidade: Ocara	Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	Telefone: (85) 9131-2096/ (85) 9724-7390		Email: haltech.empreendimentos@gmail.com	

Item 3: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil

Preço Estimado: R\$ 32,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 32,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,63
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3 Pares	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais	R\$ 32,63
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Órgão: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Objeto: AQUISIÇÃO LUVAS - GESUP PRÉ 035436 SC 023357
Descrição: LUVA, BORRACHA NITRILICA, FLOCADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA, AMBIDESTRA, SEM PO BIOABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA, MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, EMBALAGEM DISPENSER BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES - LUVA, BORRACHA NITRILICA, FLOCADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA, AMBIDESTRA, SEM PO BIOABSORVIVEL, SUPERFICIE LISA, MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, EMBALAGEM DISPENSER BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES

Data: 01/09/2025 15:40
Modalidade: DISPENSA (LEI 13.303/2016, ART. 29) -
SRP: NÃO
Identificação: 2025/23061
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 440
Unidade: CAIXA 100.0 UNIDADES
UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
36.331.274/0001-00		RG INSTALACAO E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRICO ELETRONICOS LTDA				R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R FRANCA, 1071	LUIS HENRIQUE	(85) 9667-6594	rgsolucoes2020@outlook.com	
39.320.582/0001-29		ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				R\$ 21,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Maracanaú	RUA CORONEL PEDRO SAMPAIO, 129	(85) 8164-0492 / (85) 3232-2251	ml.farmadistribuidora@outlook.com		
59.443.092/0001-27		CANDIDO E FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 22,95
Endereço:						
37.971.481/0001-92		S.G.E COMERCIO LTDA				R\$ 25,50
Endereço:						
12.309.446/0001-81		WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA				R\$ 27,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA DOUTOR PERILO TEIXEIRA, 263	(85) 3499-8009	contavic@hotmail.com		
06.270.023/0001-00		COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA				R\$ 28,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
CE	Cascavel	RUA CORONEL LEITE, 1802	(85) 3257-6385/ (85) 3257-6385			
32.955.567/0001-08		GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA				R\$ 30,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	R ALEXANDRE BARAUNA, 978	(85) 9739-5039	vtncontabilidade@gmail.com		
59.118.704/0001-06		59.118.704 GLERISTON SOUSA DIAS UF endereço: CE				R\$ 30,00
Endereço:						
61.280.391/0001-30		61.280.391 KAWANNY DA SILVA				R\$ 35,00
Endereço:						
36.590.911/0001-63		IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA				R\$ 39,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	Eleutério Ribeiro	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
61.516.873/0001-46		GMED EMPREENDIMENTOS & SAUDE LTDA			R\$ 40,00
Endereço:					
,					
11.493.768/0001-60		FLOR CIRURGICA COMERCIAL LTDA			R\$ 40,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA MANUEL CASTELO BRANCO, 468	(85) 3214-6638	florcirurgica1@hotmail.com	
25.193.345/0001-30		HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA			R\$ 65,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096/ (85) 9724-7390	haltech.empreendimentos@gmail.com	

Item 4: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Pares	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 40,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 03001001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data:	03/11/2025 00:00
Objeto:	REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MOTOCICLETA DE PLACA HCE-9567 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	MANOPLAS COM ROLDANA - MANOPLAS COM ROLDANA	SRP:	NÃO
		Identificação:	22604896000150-1-001029/2025
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/11/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.215.382/0001-10	AUTO PECAS E MECANICA TUKIM MOTOS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE

s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Data: 04/12/2025 11:19:20

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 04/12/2025 11:11:22

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/12/2025 11:30:46 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVCV%2fQd0vtQm1WavOvmCdLN7rVhXC9qgfRgB81OJcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVCV%252fQd0vtQm1WavOvmCdLN7rVhXC9qgfRgB81OJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 7

Empresa: ELMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.						
CNP: 19.412.587/0001-74						
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA NÚMERO 570 - CENTRO						
Cidade: APUCARANA - PR						
Telefone: (43)3423-1066						
ORÇAMENTO						
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom						
CNPJ: 75.771.212/0001-71						
Endereço: Avenida Curitiba., 65 - Centro - Rio Bom PR.						
Objeto: aquisição de materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional Prefeitura Municipal de Rio Bom.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA 1m ² (10mm), encaixe tipo "puzzle", ideal para artes marciais e treino funcional	Unidade	40	EVA	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro	Par	4	EVERLAST	R\$ 667,00	R\$ 2.668,00
3	Luvras de boxe 14oz Luvras profissionais em PU ou couro sintético	Par	5	EVERLAST	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
4	Luvras infantis 8oz Modelos leves para treino infantil	Par	3	EVERLAST	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno	Unidade	3	EVERLAST	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00
6	Saco de boxe grande (1,80 m) Preenchido com tecido e borracha triturada	Unidade	1	EVERLAST	R\$ 635,00	R\$ 635,00
7	Saco de boxe médio (1,00 m) Mesmo material do grande, com suporte incluso	Unidade	1	EVERLAST	R\$ 325,00	R\$ 325,00
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira	Unidade	2	EVERLAST	R\$ 275,00	R\$ 550,00
Total R\$						R\$ 12.831,00
Valor por extenso: R\$ DOZE MIL E OITOSSENTOS E TRINTA E UM REAIS						
Validade do orçamento: 60 dias						
Local: APUCARANA 14 DE NOVEMBRO DE 2025						

<i>Matheus Bero</i>
Representante Legal

19.412.587/0001-74

ELMO ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA-ME

PRAÇA RUI BARBOSA, 579
CENTRO - CEP 85.800-700
APUCARANA - PR

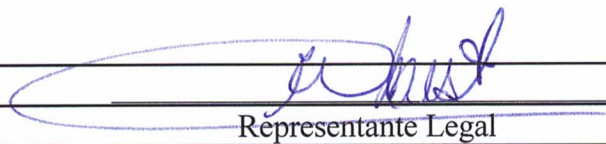
Empresa: Kr Brasil Ind. E Com. De Confec. Eireli
CNP: 32947401/0001-40
Endereço: Rua Dr Clementino SPuppi n 273 - Centro
Cidade: Jandaia Do Sul
Telefone: (43) 3432-2010

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Endereço: Avenida Curitiba., 65 - Centro - Rio Bom PR.
Objeto: aquisição de materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional Prefeitura Municipal de Rio Bom.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional	Unidade	40	Yamamura	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro	Par	4	Adidas	R\$ 739,90	R\$ 2.959,60
3	Luvras de boxe 14oz Luvras profissionais em PU ou couro sintético	Par	5	Adidas	R\$ 429,90	R\$ 2.149,50
4	Luvras infantis 8oz Modelos leves para treino infantil	Par	3	Adidas	R\$ 429,90	R\$ 1.289,70
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno	Unidade	3	Knokout	R\$ 799,90	R\$ 2.399,70
6	Saco de boxe grande (1,80 m) Preenchido com tecido e borracha triturada	Unidade	1	Knokout	R\$ 699,90	R\$ 699,90
7	Saco de boxe médio (1,00 m) Mesmo material do grande, com suporte incluso	Unidade	1	Knokout	R\$ 358,00	R\$ 358,00
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira	Unidade	2	Knokout	R\$ 275,00	R\$ 550,00
Total R\$						R\$ 14.002,40
Valor por extenso: R\$ Quatorze mil dois reais e quarenta centavos						
Validade do orçamento: 60 dias						
Local: Jandaia do Sul , 14 de Novembro de 2025						

Empresa: N.Christ Ltda						
CNP: 02.644,728/0001-81						
Endereço: Rua Ponta Grossa, N 1580 - Centro						
Cidade: Apucarana - PR						
Telefone: (43)3422-2602						
ORÇAMENTO						
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom						
CNPJ: 75.771.212/0001-71						
Endereço: Avenida Curitiba., 65 - Centro - Rio Bom PR.						
Objeto: aquisição de materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional Prefeitura Municipal de Rio Bom.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA 1m² (10mm), encaixe tipo "puzzle", ideal para artes marciais e treino funcional	Unidade	40	KAETA	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro	Par	4	MKS	R\$ 556,00	R\$ 2.224,00
3	Luvas de boxe 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético	Par	5	MKS	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil	Par	3	MKS	R\$ 330,00	R\$ 990,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno	Unidade	3	PUNCH	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
6	Saco de boxe grande (1,80 m) Preenchido com tecido e borracha triturada	Unidade	1	PUNCH	R\$ 530,00	R\$ 530,00
7	Saco de boxe médio (1,00 m) Mesmo material do grande, com suporte incluso	Unidade	1	PUNCH	R\$ 269,00	R\$ 269,00
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira	Unidade	2	PUNCH	R\$ 225,00	R\$ 450,00
Total R\$						R\$ 10.603,00
Valor por extenso: R\$ Dez mil seiscentos e três reais						
Validade do orçamento: 60 dias						
Local: Apucarana, 14 de Novembro de 2025						


Representante Legal

02.644.728/0001-81

N. CHRIST - ME

Rua: Ponta Grossa, 1580

Centro - CEP: 86800-030

L APUCARANA - PR



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:55:43

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:55:43

Anexos 1

- MAPA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA	N CHRIST LTDA 02644.728/0001- 81	KR BRASIL IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI	ELMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.412.587/0001-74	BANCO DE PREÇOS
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 89,90	R\$ 79,90	
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	R\$ 556,00	R\$ 739,90		R\$ 100,00
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	R\$ 330,00	R\$ 429,90	R\$ 399,00	R\$ 32,63
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	R\$ 330,00	R\$ 429,90	R\$ 399,00	R\$ 32,63
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE	R\$ 630,00		R\$ 755,00	R\$ 40,00

6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE	R\$ 530,00	R\$ 699,90	R\$ 635,00	
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE	R\$ 269,00	R\$ 358,00	R\$ 325,00	
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE	R\$ 225,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:55:54

Anexos 1

- emissao_578218A1A8E71D3D9B217E6D_proc.-administrativo-3--6.755-2025_assinado.pdf

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA	N CHRIST LTDA 02644.728/0001- 81	KR BRASIL IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI	ELMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME 19.412.587/0001-74	BANCO DE PREÇOS
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 89,90	R\$ 79,90	
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	R\$ 556,00	R\$ 739,90		R\$ 100,00
3	Luvras de boxe tam. 14oz Luvras profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	R\$ 330,00	R\$ 429,90	R\$ 399,00	R\$ 32,63
4	Luvras infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	R\$ 330,00	R\$ 429,90	R\$ 399,00	R\$ 32,63
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE	R\$ 630,00		R\$ 755,00	R\$ 40,00

6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE	R\$ 530,00	R\$ 699,90	R\$ 635,00	
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE	R\$ 269,00	R\$ 358,00	R\$ 325,00	
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE	R\$ 225,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:55:54

Assinatura realizada no documento:

- emissao_578218A1A8E71D3D9B217E6D_proc.-administrativo-3--6.755-2025assinado

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:56:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:56:11

Anexos 1

- Termo_de_Referencia.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados à implementação, ampliação e melhoria das atividades esportivas ofertadas à população, especialmente nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

A demanda surge da crescente procura por atividades que promovam condicionamento físico, fortalecimento muscular, disciplina, inclusão social e práticas esportivas de baixo custo e alta adesão comunitária.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados às atividades de artes marciais, boxe e treinamento funcional, a fim de suprir a demanda crescente pelos programas esportivos ofertados à comunidade e garantir condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática dessas modalidades.

A atual estrutura disponível é insuficiente para atender ao número de participantes e limitará a expansão das atividades esportivas planejadas para o ano, especialmente aquelas voltadas à iniciação esportiva, ao condicionamento físico, ao desenvolvimento motor e ao fortalecimento de projetos sociais. A falta de equipamentos adequados compromete a eficiência das aulas, aumenta o risco de acidentes e impede a ampliação de turmas, restringindo o acesso da população a práticas esportivas essenciais para promoção da saúde, socialização e bem-estar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, como tatames, luvas, sacos de pancada, manoplas, colchonetes e outros itens correlatos, garantindo a estrutura mínima adequada para o funcionamento das modalidades propostas.

A contratação permitirá qualificar os atendimentos, ampliar vagas, melhorar o desempenho das atividades esportivas, fortalecer programas de inclusão e atender aos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias** após recebimento de autorização de compras, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE		R\$ 78,27	R\$ 3.130,67
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR		R\$ 465,30	R\$ 1.861,20
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR		R\$ 297,88	R\$ 1.489,41
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR		R\$ 297,88	R\$ 893,65
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE		R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 621,63	R\$ 621,63
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 317,33	R\$ 317,33
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE		R\$ 258,33	R\$ 516,67
TOTAL						R\$ 10.255,56

Valor Máximo: R\$ 10.255,56 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão indicadas pelo setor de contabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Fica nomeado como fiscal do contrato o senhor Denis da Silva, nomeada pela portaria nº 021/2025.

Fica nomeada como fiscal de recebimento contrato a senhora Larissa Cassiane Coelho Raimundo, nomeada pela portaria nº 020/2025.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Rio Bom, 05 de dezembro de 2025.

José Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria nº 017/2025



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Recebimento Setor: SEMFI-LICIT

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:56:29

➔ Despacho 2 para Setor: Assessoria Jurídica (EXEC) - Pessoa: Henrique Germano Delben

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 15:56:29

Parecer:

[Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR](#)

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Recebimento Pessoa: Henrique Germano Delben - Setor: EXEC-ASSEJUR

Por: Henrique Germano Delben em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:28:13

➔ Despacho 3 para Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Por: Henrique Germano Delben em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:28:13

Parecer:

Tendo em vista a discrepancia de valores entre os orçamentos apresentados e e os valores obtidos via banco de preços, oriento ao departamento de licitações paraque faça novos orçamentos em cidades diferentes, para que obtenha o preço dentro da realidade, apos a realização de novas cotações, que volte o processo para analise juridica.

Rio Bom 05/12/2025.

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Juntada de Documentos

Por: Henrique Germano Delben em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:28:24

Anexos 1

- emissao_F827259A358AD14CF957F48A_proc.-administrativo-6--6.755-2025assinado.pdf



Proc. Administrativo 6- 6.755/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/12/2025 às 16:28:13

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Tendo em vista a discrepância de valores entre os orçamentos apresentados e os valores obtidos via banco de preços, oriento ao departamento de licitações para que faça novos orçamentos em cidades diferentes, para que obtenha o preço dentro da realidade, após a realização de novas cotações, que volte o processo para análise jurídica.

Rio Bom 05/12/2025.

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Henrique Germano Delben em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:28:24

Assinatura realizada no documento:

- emissao_F827259A358AD14CF957F48A_proc.-administrativo-6--6.755-2025assinado

Recebimento Setor: SEMFI-LICIT

Por: Henrique Germano Delben em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:28:49

➔ **Despacho 4 para Setor: Divisão de Licitação (SEMPI) - Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva**

Por: Henrique Germano Delben em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:28:49

Parecer:

[Luiz Ricardo Moro da Silva - CI](#)

-

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Recebimento Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva - Setor: SEMFI-LICIT

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:39:31

➔ **Despacho 5 para Setor: Divisão de Licitação (SEMPI)**

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 16:39:31

Parecer:

-

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 08 de Dezembro de 2025 11:19:36

Assinatura realizada no documento:

- emissao_1613D688F47DE1882B4B2940_proc.-administrativo-4--6.755-2025assinado

✉ **Complemento**

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:34:47

-

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:34:47

Anexos 3

- COTACAO_BP_MATERIAIS_PARA_TREINOS.pdf
- ORCAMENTO_MATERIAIS_ESPORTIVOS_10_12_2025_COMERCIAL_MARILANDIA.pdf
- N_CHRIST_LTDA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123



Relatório de Cotação: Materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional.

Pesquisa realizada entre 25/09/2025 16:56:13 e 15/12/2025 11:20:18

Relatório gerado no dia 15/12/2025 11:20:31 (IP: 177.152.159.71)

Observações Gerais: materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo "puzzle", ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	40	R\$ 48,50 (un)	-	R\$ 48,50	26,8%	R\$ 1.940,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GENERAL SAMPAIO Prefeitura Municipal Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ	059-90017/2025-PE	22/08/2025	R\$ 48,50
Valor Unitário				R\$ 48,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,50

Item 2: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste F echamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	4	R\$ 235,60 (un)	-	R\$ 235,60	13%	R\$ 942,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA	Dispensa de Licitação Nº 90079/2025 UASG: 787200	07/07/2025	R\$ 235,60
Valor Unitário				R\$ 235,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 235,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 235,60



Relatório gerado no dia 15/12/2025 11:20:31 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVVCV%2fQd0vtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VxylQKsBbw5EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVVCV%252fQd0vtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VxylQKsBbw5EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 9

Item 3: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos in

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 230,00 (un)	-	R\$ 230,00	15,9%	R\$ 1.150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0210 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	46410866000171-1-001313/2025			16/10/2025	R\$ 230,00
Valor Unitário						R\$ 230,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 230,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00		

Item 4: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 128,00 (un)	-	R\$ 128,00	8,8%	R\$ 640,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / 01612382000177 - Prefeitura			01612382000177-1-000130/2025	04/08/2025	R\$ 128,00
Valor Unitário						R\$ 128,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,00		

Item 5: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 217,53 (un)	-	R\$ 217,53	9%	R\$ 652,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	57.740.490/0001-80 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL / 2.2025 - HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"			57740490000180-1-000139/2025	04/07/2025	R\$ 217,53
Valor Unitário						R\$ 217,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 217,53				Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,53		

Item 6: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 661,21 (un)	-	R\$ 661,21	9,1%	R\$ 661,21	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA			45279627000161-1-000102/2025	16/10/2025	R\$ 661,21	
Valor Unitário						R\$ 661,21	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 661,21				Média dos Preços Obtidos: R\$ 661,21			



Item 7: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 647,98 (un)	-	R\$ 647,98	9%	R\$ 647,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
	1	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA			45279627000161-1-000102/2025	16/10/2025	R\$ 647,98
	Valor Unitário						R\$ 647,98
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 647,98			Média dos Preços Obtidos: R\$ 647,98			

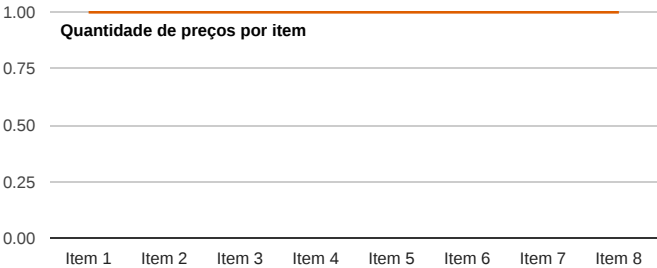
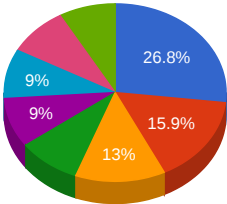
Item 8: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	2	R\$ 299,00 (un)	-	R\$ 299,00	8,3%	R\$ 598,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
	1	MUNICIPIO DE ARVOREDO / 08003 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			95995247000100-1-000127/2025	29/09/2025	R\$ 299,00
	Valor Unitário						R\$ 299,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 299,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,00			

Valor Global: R\$ 7.232,18

Valor do item em relação ao total

- 1) Tatame EVA...
- 2) Luvas de boxe...
- 3) Caneleiras para...
- 4) Saco de boxe...
- 5) Manoplas de...
- 6) Saco de boxe...
- 7) Luvas infantis...
- 8) Aparador de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto

Preço Estimado: R\$ 48,50 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 48,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,50
Quantidade	Descrição			Observação
40 Unidades	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 48,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GENERAL SAMPAIO
Prefeitura Municipal
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, RECREATIVAS E DE LAZER, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIOCE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

Descrição: TATAMES EM EVA - TATAMES EM EVA

Data: 22/08/2025 15:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 059-90017/2025-PE

Lote/Item: /650

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
28.248.360/0001-26		FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			R\$ 48,50
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, 362	(85) 9419-8053	fenixdistribuidora362@gmail.com	

Item 2: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto

Preço Estimado: R\$ 235,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 235,60 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 235,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Pares	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor pretoo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R\$ 235,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as demandas do Programa Forças no Esporte (PROFESP), do 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Caneleira - CANELEIRA, MATERIAL: NÁILON , TIPO: REGULAVÉL COM VELCRO , COR: PRETA , USO: PRÁTICA ESPORTIVA

CatMat: 467644 - Caneleira - Material: Náilon | Tipo: Regulável Com Velcro | Cor: Preta | Uso: Prática Esportiva

Data: 07/07/2025 17:06

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90079/2025 / UASG: 787200

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/07/2025 19:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 22

Unidade: Par

UF: DF

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
47.751.826/0001-56		47.751.826 ELDER REGIS DEORATO MARQUES			R\$ 42,00
Endereço:					
,					
29.761.115/0001-80		100 SPORTS EIRELI			R\$ 43,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R MAJOR VITOR, 30	Licitação	(64) 3453-5612	brunaalvescaldos@hotmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
47.157.369/0001-76		47.157.369 EDSON DOS ANJOS LIMA			R\$ 43,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
BA	Salvador	RUA LUIZ REGIS PACHECO, 220	(71) 9287-7955		dosreis1617@gmail.com	
27.494.420/0001-28		SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA			R\$ 50,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Anápolis	AV CANTOR SINHOZINHO, 0	GUSTAVO	(62) 3316-1767	soareslicitacao@hotmail.com	
53.111.650/0001-70		GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA			R\$ 1.000,00	
VENCEDOR						
Endereço:		Telefone:		Email:		
SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N		(61) 8125-6740		gprsolucoesconsultivas@gmail.com		

Item 3: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos in

Preço Estimado: R\$ 230,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 230,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de conta to, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 230,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0210 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Data:	16/10/2025 09:31
Objeto:	Par de luvas de boxe.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	LUVA DE BOXE - LUVA DE BOXE	SRP:	NÃO
		Identificação:	46410866000171-1-001313/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/10/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	6
		Unidade:	PR
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
33.014.611/0001-48		FRANCISCO VALIM NAVARRO LTDA			R\$ 230,00	
VENCEDOR						
Endereço:						

Item 4: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto

Preço Estimado: R\$ 128,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 128,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de c ontato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	



Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / 01612382000177 - Prefeitura	Data: 04/08/2025 08:30
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento de oficinas diversificadas nas aulas suplementares oferecidas aos estudantes da rede pública municipal de ensino que ofertam a modalidade de Tempo Integral, compreendendo instrumentos de fanfarra, equipamentos esportivos, recreativos, de artes marciais e jogos educativos, com vistas ao fortalecimento das atividades pedagógicas, culturais e esportivas no ambiente escolar.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LUVA BOXE MUAY THAY (INFANTO JUVENIL -10 A 15 ANOS) - LUVA BOXE MUAY THAY (INFANTO JUVENIL -10 A 15 ANOS)	Identificação: 01612382000177-1-000130/2025
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 20/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Par
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.543.641/0001-23 *VENCEDOR*	51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	R\$ 128,00
Endereço:		
,		

Item 5: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto

Preço Estimado: R\$ 217,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 217,53	Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,53
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor p reto	

CNPJ: 57.740.490/0001-80	Data: 04/07/2025 00:00
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL / 2.2025 - HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Objeto: FOCOS CIRURGICOS MARCA BARRFAB DE USO NO CENTRO CIRURGICO DA UNIDADE HRLB	Identificação: 57740490000180-1-000139/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
Descrição: CONJUNTO MONTAGEM ACESS MANOPLA FOCO BARRFAB - CONJUNTO MONTAGEM ACESS MANOPLA FOCO BARRFAB - CONJUNTO MONTAGEM ACESS MANOPLA FOCO BARRFAB - CONJUNTO MONTAGEM ACESS MANOPLA FOCO BARRFAB	Homologação: 04/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.334.156/0001-66 *VENCEDOR*	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 217,53
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA SOLANGE VICTORETTI, 160
	Telefone: (15) 3237-4414	Email: multmed@multmed.com.br



Item 6: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto			
Preço Estimado: R\$ 661,21 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 661,21	Média dos Preços Obtidos: R\$ 661,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 661,21

Órgão:	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	Data:	16/10/2025 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	45279627000161-1-000102/2025
		Lote/Item:	1/47
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/10/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	9
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
10.016.003/0001-77		SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				R\$ 661,21
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Piratininga	RUA DOUTOR JOSE LISBOA JUNIOR, A-24	Sandra Regina Mique	(14) 3016-7828	vendas@multisports.com.br	

Item 7: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto			
Preço Estimado: R\$ 647,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 647,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 647,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 647,98

Órgão:	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	Data:	16/10/2025 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	45279627000161-1-000102/2025
		Lote/Item:	1/114
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/10/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	UN
		UF:	SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
19.448.062/0001-99		SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI		R\$ 647,98	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Roque	R MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441	(11) 4712-1706	srrepresentacomercio@gmail.com	

Item 8: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto

Preço Estimado: R\$ 299,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 299,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais	R\$ 299,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	MUNICIPIO DE ARVOREDO / 08003 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Data:	29/09/2025 14:29
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE TAEKWONDO DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO "FORMANDO UM CAMPEÃO" DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	95995247000100-1-000127/2025
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
Descrição:	APARADOR DE CHUTE - SLIM - HOMOLOGADO PELA CBTKD - APARADOR DE CHUTE - SLIM - HOMOLOGADO PELA CBTKD	Homologação:	29/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE (UN)
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.216.563/0001-43	DO SUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 299,00
VENCEDOR		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 15/12/2025 11:15:57

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 15/12/2025 11:16:41

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará

www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Data: 15/12/2025 11:15:04

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 15/12/2025 11:20:31 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVCV%2fQd0vtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VxylQKsBbw5EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVCV%252fgd0vtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VxylQKsBbw5EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 9

Razão Social: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME						
CNPJ: 10.528.383/0001-29						
ENDEREÇO: AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 MARILÂNDIA DO SUL						
TELEFONE: 4399925-6097						
ORÇAMENTO						
À Prefeitura Municipal de Rio Bom						
CNPJ: 75.771.212/0001-71						
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR						
Objeto: aquisição de materiais para treinos de artes marciais, boxe e treino funcional Prefeitura Municipal de Rio Bom.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional	Unidade	40	Evemax	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro	Par	4	OLIMPO	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
3	Luvras de boxe 14oz Luvras profissionais em PU ou couro sintético	Par	5	Badboy	R\$ 296,00	R\$ 1.480,00
4	Luvras infantis 8oz Modelos leves para treino infantil	Par	3	Badboy	R\$ 139,00	R\$ 417,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno	Unidade	3	Sulsport	R\$ 315,00	R\$ 945,00
6	Saco de boxe grande (1,80 m) Preenchido com tecido e borracha triturada	Unidade	1	Sulsport	R\$ 782,00	R\$ 782,00
7	Saco de boxe médio (1,00 m) Mesmo material do grande, com suporte incluso	Unidade	1	Sulsport	R\$ 706,00	R\$ 706,00
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira	Unidade	2	Badboy	R\$ 381,00	R\$ 762,00
Total R\$						R\$ 8.144,00
Valor por extenso: R\$ Oito mil cento e quarenta e quatro reais						
Validade do orçamento: 60 dias						

Local: Rio Bom, 10 de Dezembro de 2025.

COMERCIAL MARILANDIA
LTDA:10528383000129

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MARILANDIA
LTDA:10528383000129
Dados: 2025.12.10 11:12:16 -03'00'

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:35:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:35:11

Anexos 1

- MAPA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:35:25

Anexos 1

- emissao_30347DABC5A8C0018D46FA2E_proc.-administrativo-10--6.755-2025assinado.pdf

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	N CHRIST LTDA 02644.728/0001-81	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME 10.528.383/0001-29	BANCO DE PREÇOS
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 49,50	R\$ 48,50
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	R\$ 556,00	R\$ 268,00	R\$ 235,60
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	R\$ 330,00	R\$ 296,00	R\$ 230,00
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	R\$ 330,00	R\$ 139,00	R\$ 128,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE	R\$ 630,00	R\$ 315,00	R\$ 217,53

6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE	R\$ 530,00	R\$ 782,00	R\$ 661,21
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE	R\$ 269,00	R\$ 706,00	R\$ 647,21
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE	R\$ 225,00	R\$ 381,00	R\$ 299,00





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:35:25

Assinatura realizada no documento:

- emissao_30347DABC5A8C0018D46FA2E_proc.-administrativo-10--6.755-2025assinado

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:35:43

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:35:43

Anexos 1

- Termo_de_Referencia.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Recebimento Setor: SEMFI-LICIT

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:36:05

➡ **Despacho 6 para Setor: Assessoria Jurídica (EXEC) - Pessoa: Henrique Germano Delben**

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:36:05

Parecer:

[Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR](#)

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 11:51:22

Assinatura realizada no documento:

- emissao_CE9A7C8F81D38394926DCE5D_proc.-administrativo-11--6.755-2025assinado

✉ **Complemento**

Por: Henrique Germano Delben em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 12:38:36



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6755/2025.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



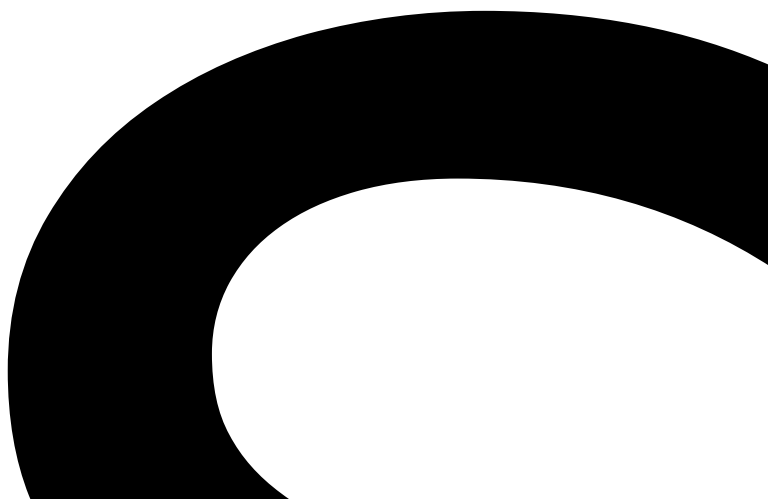
Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Henrique Germano Delben em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 12:38:46

Anexos 1

- emissao_158A43D9B10C2EDE5C535C9F_proc.-administrativo-13--6.755-2025assinado.pdf



Proc. Administrativo 13- 6.755/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/12/2025 às 12:38:36

Setores envolvidos:

CI, EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6755/2025.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no

qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 15/12/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Henrique Germano Delben em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 12:38:46

Assinatura realizada no documento:

- emissao_158A43D9B10C2EDE5C535C9F_proc.-administrativo-13--6.755-2025assinado

Recebimento Pessoa: Henrique Germano Delben - Setor: EXEC-ASSEJUR

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Por: Henrique Germano Delben em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 12:39:08

➡ Despacho 7 para Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI) - Pessoa: Kemily Dayanne Dos Santos

Por: Henrique Germano Delben em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 12:39:08

Parecer:

[Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB](#) segue para dotação

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Recebimento Pessoa: Kemily Dayanne Dos Santos - Setor: SEMFI-CONTAB

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:43:19

➡ Despacho 8 para Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:43:19

Parecer:

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentário

Juntada de Documentos

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:43:19

Anexos 1

- Dotacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 15.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2318	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.10.00.00	0

Rio Bom, 15 de dezembro de 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:43:43

Anexos 1

- emissao_A08E6D7D4EA4CB63EF6BB0DC_proc.-administrativo-15--6.755-2025assinado.pdf



Proc. Administrativo 15- 6.755/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/12/2025 às 14:43:19

Setores envolvidos:

CI, EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2318	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.10.00.00	0

Rio Bom, 15 de dezembro de 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:43:43

Assinatura realizada no documento:

- emissao_A08E6D7D4EA4CB63EF6BB0DC_proc.-administrativo-15--6.755-2025assinado

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:46:20

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:46:20

Anexos 1

- Edital.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2025

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº. 017/2025, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2025 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/12/2025 as 08:00 horas

Até 19/12/2025 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 19/12/2025 as 09:00 horas

Até 19/12/2025 as 15:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF**.

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no **site <https://bnc.org.br>**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 – Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2025 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa <https://bnc.org.br>, disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.8 - Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo II.**

4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo II.**

4.11 - Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, **Anexo II;**

4.12 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. **Anexo II;**

4.13 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo II;**

4.14 – Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **Anexo II;**

4.15 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Anexo II;**

4.15 – Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, **Anexo II;**

4.16 – A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, no endereço: <<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>> e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da **Controladoria-Geral da União**, no endereço: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.17 - A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.3 - O lance deverá ser ofertado por **ITEM**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance juntamente com o catalogo modelo vencedor, no prazo de 02 (duas) horas após solicitado pelo pregoeiro;

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.8 -O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.9 -Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.9.1 - Contiver vícios insanáveis;

7.9.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

7.9.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.10.1 - For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.10.2 - Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

7.11 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.13 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que constam nos itens 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA** até o prazo estipulado no **item 1.1**, caso não tenha um campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo **“OUTROS DOCUMENTOS”**, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem como atestar a veracidade Online.

a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (**Anexo II**).
- b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo II**).
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (**ME**) ou empresa de pequeno porte (**EPP**) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (**MEI**), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

preclusão do direito;

e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (**Anexo V**).

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação, caso não motivo de desclassificação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas aquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 – Em caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 “e” ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2318	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.10.00.00	0

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico <https://bnc.org.br>, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnc.org.br>.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em <https://bnc.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em <https://www.riobom.pr.gov.br>.

16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

16.2.1 - Republicar o presente Edital com uma nova data;

16.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.5 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

16.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

16.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;

16.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.9 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

16.11 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

16.12 - A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 - As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 16.17** -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.18** - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.19** -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Marilândia do Sul**, Estado do Paraná;
- 16.20** -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;
- 16.21** -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;
- 16.22** -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;
- 16.23** -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:
- a)** A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
 - b)** Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - c)** Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- 16.24** -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;
- 16.25** -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 16.26** -**Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação;**
- 16.27** -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;
- 16.28** -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;
- 16.29** -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo (**Anexo VII**);

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e os demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Termo de referência;
- b)** Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c)** Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d)** Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e)** Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f)** Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 15 de dezembro de 2025.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados à implementação, ampliação e melhoria das atividades esportivas ofertadas à população, especialmente nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

A demanda surge da crescente procura por atividades que promovam condicionamento físico, fortalecimento muscular, disciplina, inclusão social e práticas esportivas de baixo custo e alta adesão comunitária.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados às atividades de artes marciais, boxe e treinamento funcional, a fim de suprir a demanda crescente pelos programas esportivos ofertados à comunidade e garantir condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática dessas modalidades.

A atual estrutura disponível é insuficiente para atender ao número de participantes e limitará a expansão das atividades esportivas planejadas para o ano, especialmente aquelas voltadas à iniciação esportiva, ao condicionamento físico, ao desenvolvimento motor e ao fortalecimento de projetos sociais. A falta de equipamentos adequados compromete a eficiência das aulas, aumenta o risco de acidentes e impede a ampliação de turmas, restringindo o acesso da população a práticas esportivas essenciais para promoção da saúde, socialização e bem-estar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, como tatames, luvas, sacos de pancada, manoplas, colchonetes e outros itens correlatos, garantindo a estrutura mínima adequada para o funcionamento das modalidades propostas.

A contratação permitirá qualificar os atendimentos, ampliar vagas, melhorar o desempenho das atividades esportivas, fortalecer programas de inclusão e atender aos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias** após recebimento de autorização de compras, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE		R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR		R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR		R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR		R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE		R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE		R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

Valor Máximo: **R\$ 8.574,14** (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DEVERTÁ SER APRESENTADO CATALOGO.

6. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão indicadas pelo setor de contabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Fica nomeado como fiscal do contrato o senhor Denis da Silva, nomeada pela portaria nº 021/2025.

Fica nomeada como fiscal de recebimento contrato a senhora Larissa Cassiane Coelho Raimundo, nomeada pela portaria nº 020/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO POR ITEM**, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2025, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – Eu, _____(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº ____/2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII - Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

VII - Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado à Secretaria Municipal Requisitante ou Secretaria Municipal de Compras e Licitações, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

(local e data) _____, de ____ de _____ de 2025.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)

Local: _____, ____ de _____ de 2025.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE			
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR			
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR			
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR			
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE			
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE			
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE			
TOTAL GERAL						

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ 2025

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará **RENÚNCIA** do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA nº _____/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:46:39

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:46:39

Anexos 1

- aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2025**

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 8.574,14 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/12/2025 as 08:00 horas

Até 19/12/2025 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 19/12/2025 as 09:00 horas

Até 19/12/2025 as 15:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 15 de dezembro de 2025.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Paraná



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:48:03

Anexos 1

- emissao_DD116B1AE0A303F6EF80101E_proc.-administrativo-16--6.755-2025assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2025

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº. 017/2025, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2025 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/12/2025 as 08:00 horas

Até 19/12/2025 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 19/12/2025 as 09:00 horas

Até 19/12/2025 as 15:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF**.

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no **site <https://bnc.org.br>**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 – Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2025 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa <https://bnc.org.br>, disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.8 - Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo II.**

4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo II.**

4.11 - Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, **Anexo II;**

4.12 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. **Anexo II;**

4.13 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo II;**

4.14 – Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **Anexo II;**

4.15 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Anexo II;**

4.15 – Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, **Anexo II;**

4.16 – A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, no endereço: <<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>> e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da **Controladoria-Geral da União**, no endereço: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.17 - A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.3 - O lance deverá ser ofertado por **ITEM**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance juntamente com o catalogo modelo vencedor, no prazo de 02 (duas) horas após solicitado pelo pregoeiro;

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.8 -O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.9 -Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.9.1 - Contiver vícios insanáveis;

7.9.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

7.9.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.10.1 - For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.10.2 - Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

7.11 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.13 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que constam nos itens 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA** até o prazo estipulado no **item 1.1**, caso não tenha um campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo **“OUTROS DOCUMENTOS”**, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem como atestar a veracidade Online.

a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (**Anexo II**).
- b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo II**).
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (**ME**) ou empresa de pequeno porte (**EPP**) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (**MEI**), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

preclusão do direito;

e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (**Anexo V**).

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação, caso não motivo de desclassificação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas aquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 – Em caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 “e” ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2318	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.10.00.00	0

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico <https://bnc.org.br>, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnc.org.br>.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em <https://bnc.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em <https://www.riobom.pr.gov.br>.

16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

16.2.1 - Republicar o presente Edital com uma nova data;

16.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.5 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

16.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

16.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;

16.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.9 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

16.11 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

16.12 - A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 - As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 16.17** -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.18** - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.19** -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Marilândia do Sul**, Estado do Paraná;
- 16.20** -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;
- 16.21** -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;
- 16.22** -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;
- 16.23** -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:
- a)** A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
 - b)** Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - c)** Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- 16.24** -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;
- 16.25** -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 16.26** -**Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação;**
- 16.27** -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;
- 16.28** -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;
- 16.29** -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo (**Anexo VII**);

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e os demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Termo de referência;
- b)** Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c)** Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d)** Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e)** Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f)** Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 15 de dezembro de 2025.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados à implementação, ampliação e melhoria das atividades esportivas ofertadas à população, especialmente nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

A demanda surge da crescente procura por atividades que promovam condicionamento físico, fortalecimento muscular, disciplina, inclusão social e práticas esportivas de baixo custo e alta adesão comunitária.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados às atividades de artes marciais, boxe e treinamento funcional, a fim de suprir a demanda crescente pelos programas esportivos ofertados à comunidade e garantir condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática dessas modalidades.

A atual estrutura disponível é insuficiente para atender ao número de participantes e limitará a expansão das atividades esportivas planejadas para o ano, especialmente aquelas voltadas à iniciação esportiva, ao condicionamento físico, ao desenvolvimento motor e ao fortalecimento de projetos sociais. A falta de equipamentos adequados compromete a eficiência das aulas, aumenta o risco de acidentes e impede a ampliação de turmas, restringindo o acesso da população a práticas esportivas essenciais para promoção da saúde, socialização e bem-estar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, como tatames, luvas, sacos de pancada, manoplas, colchonetes e outros itens correlatos, garantindo a estrutura mínima adequada para o funcionamento das modalidades propostas.

A contratação permitirá qualificar os atendimentos, ampliar vagas, melhorar o desempenho das atividades esportivas, fortalecer programas de inclusão e atender aos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias** após recebimento de autorização de compras, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE		R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR		R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR		R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR		R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE		R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE		R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

Valor Máximo: **R\$ 8.574,14** (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DEVERTÁ SER APRESENTADO CATALOGO.

6. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão indicadas pelo setor de contabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Fica nomeado como fiscal do contrato o senhor Denis da Silva, nomeada pela portaria nº 021/2025.

Fica nomeada como fiscal de recebimento contrato a senhora Larissa Cassiane Coelho Raimundo, nomeada pela portaria nº 020/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO POR ITEM**, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2025, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – Eu, _____(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº ____/2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII - Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

VII - Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado à Secretaria Municipal Requisitante ou Secretaria Municipal de Compras e Licitações, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

(local e data) _____, de ____ de _____ de 2025.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)

Local: _____, ____ de _____ de 2025.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE			
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR			
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR			
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR			
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE			
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE			
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE			
TOTAL GERAL						

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ 2025

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará **RENÚNCIA** do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA nº _____/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:48:03

Assinatura realizada no documento:

- emissao_DD116B1AE0A303F6EF80101E_proc.-administrativo-16--6.755-2025assinado

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:59:26

Proc. Administrativo 16- 6.755/2025 cancelado por **Luiz Ricardo Moro da Silva**, com a seguinte justificativa:

erro.....

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 14:59:36

Proc. Administrativo 17- 6.755/2025 cancelado por **Luiz Ricardo Moro da Silva**, com a seguinte justificativa:

erro.....

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 15:00:56

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 15:00:56

 Anexos 1

- Edital.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 15:01:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 15:01:11

Anexos 1

- aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 15:02:42

Anexos 1

- emissao_34E2637C798B9FB94B15D0F7_proc.-administrativo-20--6.755-2025assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2025

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº. 017/2025, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2025 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/12/2025 as 08:00 horas

Até 19/12/2025 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 19/12/2025 as 09:00 horas

Até 19/12/2025 as 15:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF**.

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no **site <https://bnc.org.br>**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 – Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2025 Art. 12: A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa <https://bnc.org.br>, disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.8 - Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo II.**

4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo II.**

4.11 - Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, **Anexo II;**

4.12 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. **Anexo II;**

4.13 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo II;**

4.14 – Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **Anexo II;**

4.15 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Anexo II;**

4.15 – Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, **Anexo II;**

4.16 – A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, no endereço: <<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>> e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da **Controladoria-Geral da União**, no endereço: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.17 - A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.3 - O lance deverá ser ofertado por **ITEM**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance juntamente com o catalogo modelo vencedor, no prazo de 02 (duas) horas após solicitado pelo pregoeiro;

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.8 -O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.9 -Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.9.1 - Contiver vícios insanáveis;

7.9.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

7.9.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.10.1 - For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.10.2 - Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

7.11 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.13 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que constam nos itens 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA** até o prazo estipulado no **item 1.1**, caso não tenha um campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo **“OUTROS DOCUMENTOS”**, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem como atestar a veracidade Online.

a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- g) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “c”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (**Anexo II**).
- b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo II**).
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (**ME**) ou empresa de pequeno porte (**EPP**) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (**MEI**), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

preclusão do direito;

e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (**Anexo V**).

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação, caso não motivo de desclassificação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas aquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 – Em caso da proponente ser “FILIAL” a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, salvo item 8.1.5 “e” ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2318	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.10.00.00	0

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico <https://bnc.org.br>, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnc.org.br>.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em <https://bnc.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em <https://www.riobom.pr.gov.br>.

16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

16.2.1 - Republicar o presente Edital com uma nova data;

16.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.5 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

16.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

16.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;

16.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.9 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

16.11 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

16.12 - A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 - As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 16.17** -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.18** - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.19** -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Marilândia do Sul**, Estado do Paraná;
- 16.20** -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;
- 16.21** -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;
- 16.22** -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;
- 16.23** -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:
- a)** A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
 - b)** Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - c)** Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- 16.24** -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;
- 16.25** -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 16.26** -**Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação;**
- 16.27** -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;
- 16.28** -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;
- 16.29** -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo (**Anexo VII**);

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e os demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Termo de referência;
- b)** Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c)** Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d)** Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e)** Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f)** Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 15 de dezembro de 2025.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados à implementação, ampliação e melhoria das atividades esportivas ofertadas à população, especialmente nas modalidades de artes marciais, boxe e treinamento funcional.

A demanda surge da crescente procura por atividades que promovam condicionamento físico, fortalecimento muscular, disciplina, inclusão social e práticas esportivas de baixo custo e alta adesão comunitária.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Rio Bom necessita adquirir materiais e equipamentos destinados às atividades de artes marciais, boxe e treinamento funcional, a fim de suprir a demanda crescente pelos programas esportivos ofertados à comunidade e garantir condições adequadas, seguras e de qualidade para a prática dessas modalidades.

A atual estrutura disponível é insuficiente para atender ao número de participantes e limitará a expansão das atividades esportivas planejadas para o ano, especialmente aquelas voltadas à iniciação esportiva, ao condicionamento físico, ao desenvolvimento motor e ao fortalecimento de projetos sociais. A falta de equipamentos adequados compromete a eficiência das aulas, aumenta o risco de acidentes e impede a ampliação de turmas, restringindo o acesso da população a práticas esportivas essenciais para promoção da saúde, socialização e bem-estar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, como tatames, luvas, sacos de pancada, manoplas, colchonetes e outros itens correlatos, garantindo a estrutura mínima adequada para o funcionamento das modalidades propostas.

A contratação permitirá qualificar os atendimentos, ampliar vagas, melhorar o desempenho das atividades esportivas, fortalecer programas de inclusão e atender aos princípios da administração pública, especialmente os de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias** após recebimento de autorização de compras, sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE		R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR		R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR		R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR		R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE		R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE		R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE		R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

Valor Máximo: **R\$ 8.574,14** (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DEVERTÁ SER APRESENTADO CATALOGO.

6. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão indicadas pelo setor de contabilidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Fica nomeado como fiscal do contrato o senhor Denis da Silva, nomeada pela portaria nº 021/2025.

Fica nomeada como fiscal de recebimento contrato a senhora Larissa Cassiane Coelho Raimundo, nomeada pela portaria nº 020/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO POR ITEM**, com detalhes e especificações constantes no Avidio de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2025, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____ (nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº ____/2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII - Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

VII - Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado à Secretaria Municipal Requisitante ou Secretaria Municipal de Compras e Licitações, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

(local e data) _____, de ____ de _____ de 2025.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)

Local: _____, ____ de _____ de 2025.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UNIDADE			
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR			
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR			
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR			
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UNIDADE			
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UNIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto	1	UNIDADE			
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UNIDADE			
TOTAL GERAL						

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000

3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ 2025

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará **RENÚNCIA** do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA nº _____/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 15:02:42

Assinatura realizada no documento:

- emissao_34E2637C798B9FB94B15D0F7_proc.-administrativo-20--6.755-2025assinado

Juntada de Documentos

Por: Moisés Jose de Andrade em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 16:45:05

Anexos 1

- emissao_1AA714531096B28A77AB4A74_proc.-administrativo-21--6.755-2025assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2025**

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 8.574,14 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/12/2025 as 08:00 horas

Até 19/12/2025 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 19/12/2025 as 09:00 horas

Até 19/12/2025 as 15:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 15 de dezembro de 2025.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Paraná





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 16:45:05

Assinatura realizada no documento:

- emissao_1AA714531096B28A77AB4A74_proc.-administrativo-21--6.755-2025assinado

Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 16:45:18

Assinatura realizada no documento:

- emissao_34E2637C798B9FB94B15D0F7_proc.-administrativo-20--6.755-2025assinado

Recebimento Setor: SEMFI-LICIT

Por: Letícia Ponciano Mello em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 16:47:20

➡ **Despacho 9 para Setor: Divisão de Licitação (SEMI)**

Por: Letícia Ponciano Mello em Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 16:47:20

Parecer:

—
Letícia Ponciano Mello



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 08:40:49

—
Letícia Ponciano Mello

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 08:40:49

Anexos 1

- AVISO_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO_ELETRONICA_N_029_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2025

CONTRATANTE

Município de Rio Bom - Paraná

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 8.574,14 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 16/12/2025 as 08:00 horas

Até 19/12/2025 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 19/12/2025 as 09:00 horas

Até 19/12/2025 as 15:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bnc.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e <https://www.bnc.org.br> ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 15 de dezembro de 2025.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Paraná

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1AA7-1453-1096-B28A> e informe o código 1AA7-1453-1096-B28A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AA7-1453-1096-B28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/12/2025 16:45:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1AA7-1453-1096-B28A>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Recebimento Setor: SEMFI-LICIT

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 08:40:58

➔ Despacho 10 para Setor: Divisão de Licitação (SEMPI)

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 08:40:58

Parecer:

—

Letícia Ponciano Mello

✉ Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 08:53:17

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 08:53:17

Anexos 1

- PropostasProcesso_17d9d2d5_3783_4c36_b1cb_57e0e93e67e4.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 54,33

Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 486	EVAMAX / 1MM	54,00
PARTICIPANTE 115	JC DECOR / EVA	54,33
PARTICIPANTE 773	ORIGINAL TATAMES / tatame eva premium 100x100 x 1m²(10mm), encaixe ti	54,33
PARTICIPANTE 649	EVAMAX / 100x100 x 1m²	54,33
PARTICIPANTE 002	EVA / CONF EDITAL	54,00
PARTICIPANTE 948	EVAMAX	54,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: PAR Val. Ref.: 353,20

Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	OLIMPO	353,00
PARTICIPANTE 947	KNOCKOUT / CONF EDITAL	353,00
PARTICIPANTE 014	BKS / Caneleiras	353,20
PARTICIPANTE 377	TRONOS / CANELEIRA	353,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: PAR Val. Ref.: 285,33

Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 431	BADBOY	285,00
PARTICIPANTE 290	KNOCKOUT / CONF EDITAL	285,00
PARTICIPANTE 073	BKS / Luvas de boxe	285,00
PARTICIPANTE 214	VOLLO - / luvas de boxe tam. 14oz luvas profissionais em pu	285,33
PARTICIPANTE 388	TRONOS / BOXE	285,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: PAR Val. Ref.: 199,00

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 194	BADBOY	199,00
PARTICIPANTE 458	KNOCKOUT / CONF EDITAL	199,00
PARTICIPANTE 557	BKS / Luvas infantis	199,00
PARTICIPANTE 315	VOLLO - / luvas infantis 8oz modelos leves para treino infan	199,00
PARTICIPANTE 915	TRONOS / INFANTIL	199,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 387,51

Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 551	SULSPORT	387,00
PARTICIPANTE 506	KNOCKOUT / CONF EDITAL	387,00
PARTICIPANTE 477	PUNCH / Manoplas de foco	387,51
PARTICIPANTE 817	VOLLO -VFG705 / manoplas de foco manoplas curvadas com reforço int	387,51
PARTICIPANTE 422	TRONOS / MANOPLA	387,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 657,74

Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 554	SULSPORT	657,00
PARTICIPANTE 273	KNOCKOUT / CONF EDITAL	657,00
PARTICIPANTE 881	BKS / Saco de boxe grande	657,00
PARTICIPANTE 912	TRONOS / SACO	667,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 540,74

Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	SULSPORT	540,00
PARTICIPANTE 292	KNOCKOUT / CONF EDITAL	540,00
PARTICIPANTE 497	BKS / Saco de boxe médio	540,00
PARTICIPANTE 783	conforme edital / conforme edital	520,00
PARTICIPANTE 652	TRONOS / SACO	540,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 301,67

Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 877	BADBOY	301,00
PARTICIPANTE 350	KNOCKOUT / CONF EDITAL	301,00
PARTICIPANTE 442	BKS / Aparador de chute	301,67
PARTICIPANTE 194	VOLLO -VFG720 / aparador de chute (thai pad) couro sintético, dupl	301,67
PARTICIPANTE 616	TRONOS / APARADOR	301,00



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:29:45

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:29:45

Anexos 1

- DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_COMERCIAL_MARILANDIA.pdf

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Sétima Alteração Contratual

Fls.01/04

RICARDO ARANTES LEONARDO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rio Bom, em 29/01/1984, filho de José Leonardo e de Luzia Arantes Leonardo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR (30.04.1998) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.817.629-02.

Único titular da microempresa que gira sob o nome empresarial **COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.528.383/0001-29, com sede na Avenida dos Missionários, n.º 480, Centro, CEP 86825-000, Marilândia do Sul-PR, com seu registro arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 4160017819-0** de 09/02/2015, *resolve*, por este instrumento, promover a **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO** de acordo com as cláusulas seguintes:

1. Altera-se o endereço empresarial da Avenida dos Missionários n.º 480, Centro, Marilândia do Sul - PR, CEP n.º 86825-000, para Avenida Santiago Lopes José, n.º 981, centro, Marilândia do Sul - PR, CEP n.º 86825-000.
2. Fica, neste ato, elevado o Capital Social, para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), cujo aumento de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) integralizado neste ato através de moeda corrente.

Nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME**

RICARDO ARANTES LEONARDO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rio Bom, em 29/01/1984, filho de José Leonardo e de Luzia Arantes Leonardo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR (30.04.1998) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.817.629-02.

Único titular da microempresa que gira sob o nome empresarial **COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.528.383/0001-29, com sede na Avenida dos Missionários, n.º 480, Centro, CEP 86825-000, Marilândia do Sul-PR, com seu registro arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 4160017819-0** de 09/02/2015, *resolve*, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 19:44 SOB Nº 20171729811.
PROTOCOLO: 171729811 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102150. NIRE: 41600178190.
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Sétima Alteração Contratual

Fls.02/04

Cláusula 1.ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Santiago Lopes José, nº 981, Centro, CEP 86825-000, Marilândia do Sul/PR.

Cláusula 2.ª: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentos reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:
RICARDO ARANTES LEONARDO..... 93.700 quotas..... R\$ 93.700,00.

Cláusula 3.ª: O objeto social da EIRELI será o: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e acessórios; Treinamento em Informática; Material de Segurança; Comércio varejista de alarme para residências; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de moveis para escritório; Comércio varejista de artigos esportivos e brinquedos; Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos; Serviço de fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de certificação digital; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Manutenção e reparação de equipamentos; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista máquinas e equipamentos. Reparação e manutenção de aparelhos eletrônicos; Locação de microcomputadores.

Cláusula 4.ª: A Eireli iniciará suas atividades em 03 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5.ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6.ª: A administração da Eireli caberá a Titular **RICARDO ARANTES LEONARDO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 19:44 SOB Nº 20171729811.
PROTOCOLO: 171729811 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102150. NIRE: 41600178190.
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Sétima Alteração Contratual

Fls.03/04

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7.ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8.ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9.ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10.ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11.ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12.ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13.ª: Fica eleito o foro de Marilândia do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 19:44 SOB Nº 20171729811.
PROTOCOLO: 171729811 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102150. NIRE: 41600178190.
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Sétima Alteração Contratual

Fls.04/04

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular termos.

Marilândia do Sul, 20 de Março de 2017.

Ricardo Arantes Leonardo
CPF: 036.817.629-02

RICARDO ARANTES LEONARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 19:44 SOB Nº 20171729811.
PROTOCOLO: 171729811 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701102150. NIRE: 41600178190.
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Oitava Alteração Contratual

Fls.01/02

RICARDO ARANTES LEONARDO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Marilândia do Sul/PR, na Rua Prof.ª Vilma Lopes, 148, Núcleo M.O.P. CEP 86825-000, nascido em Rio Bom, em 29/01/1984, filho de José Leonardo e de Luzia Arantes Leonardo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.387.463-5-SSP/PR (30.04.1998) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.817.629-02.

Único titular da microempresa que gira sob o nome empresarial **COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.383/0001-29, com sede na Avenida Santiago Lopes José, nº 981, Centro, CEP 86825-000, Marilândia do Sul-PR, com seu registro arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 4160017819-0** de 09/02/2015, *resolve*, por este instrumento, promover a **ALTERAÇÃO** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social da EIRELI para: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de cartuchos de toner; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de lubrificantes.

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI

CNPJ/MF n.º 10.528.383/0001-29

Oitava Alteração Contratual

Fls.02/02

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular termos.

Marilândia do Sul-PR, 07 de Julho de 2020.

RICARDO ARANTES LEONARDO

(Assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03681762902	RICARDO ARANTES LEONARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 09:02 SOB Nº 20203433661.
PROTOCOLO: 203433661 DE 23/07/2020 14:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003233634. NIRE: 41600178190.
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME RICARDO ARANTES LEONARDO		1 ^a HABILITAÇÃO 19/08/2005	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/01/1984, RIO BOM, PR		
	4a DATA EMISSÃO 08/07/2025	4b VALIDADE 08/07/2035	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 83874635 SESP PR		
	4d CPF 036.817.629-02	5 Nº REGISTRO 036683832976	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO JOSE LEONARDO		
LUIZIA ARANTES LEONARDO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC			
A		08/07/2035	
A1			
B		08/07/2035	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77068784019

PR927498260

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036838329<761<<<<<<<<<
8401290M3507083BRA<<<<<<<<<2
RICARDO<<ARANTES<LEONARDO<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.383/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MARILANDIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL TONER SUPRIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTIAGO LOPES JOSE	NÚMERO 981	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILANDIA DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALTONERPR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3428-1588/ (43) 9925-6097
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2025** às **22:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.383/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MARILANDIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTIAGO LOPES JOSE	NÚMERO 981	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILANDIA DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALTONERPR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3428-1588/ (43) 9925-6097
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2025** às **22:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90464435-83	10.528.383/0001-29	12/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL MARILANDIA LTDA
Título do Estabelecimento	OFICINA DO CARTUCHO
Endereço do Estabelecimento	AV SANTIAGO LOPES JOSE, 981 - CENTRO - CEP 86825-000
Município de Instalação	MARILANDIA DO SUL - PR, DESDE 10/2009
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.817.629-02	RICARDO ARANTES LEONARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/01/2026.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90464435-83**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
08/12/2025 20:37:31



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MARILANDIA LTDA
CNPJ: 10.528.383/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:48 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **09A1.FC88.4646.046D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037910005-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.528.383/0001-29**

Nome: **COMERCIAL MARILANDIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME CNPJ: 10528383000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGVXIS0SYPRRTS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://marilandiadosul.pr.gov.br>

Marilândia do Sul (PR), 26 de Novembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.528.383/0001-29
Razão Social: COMERCIAL MARILANDIA LTDA
Endereço: AVE SANTIAGO LOPES JOSE 981 / CENTRO / MARILANDIA DO SUL / PR / 86825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122202571566432077

Informação obtida em 22/12/2025 12:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARILANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.528.383/0001-29

Certidão nº: 61755873/2025

Expedição: 15/10/2025, às 07:14:56

Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARILANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.528.383/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Controle Nº: 49/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

859 COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME

CNPJ: 10.528.383/0001-29

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Av. Santiago Lopes Jose

Número: 981

Complemento: ALVARÁ Nº027/09-PRO

CEP: 86825-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Marilândia do Sul

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Atividade: 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

Atividade: 2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

Atividade: 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não

Atividade: - e outras atividades constantes no cartão do CNPJ.

Emitido em: 11/02/2025

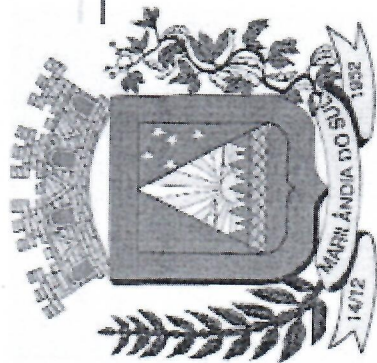


VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Roger José Di Franco M. C. dos Santos
Roger José Di Franco M. C. dos Santos
Fiscal Tributário
P. M. Marilândia do Sul

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul

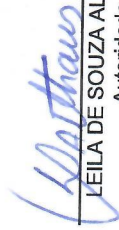
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ 09.328.892/0001-29

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 73 / 2025

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL MARILANDIA EIRELI
NOME FANTASIA:	REAL TONER
C.N.P.J.	10.528.383/0001-29
ENDEREÇO	AVENIDA SANTIAGO LOPES JOSE 981
BAIRRO	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DE VENCIMENTO	31/12/2025
OBSERVAÇÕES	


LEILA DE SOUZA ALTHAUS DE JESUS
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)
Avenida Santiago Lopes José, 210 - Centro - Fone/Fax (43) 3428-1221 - 86825-000 - Marilândia do Sul - Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME

CNPJ: 10.528.383/0001-29

Local da Sede: Marilândia do Sul - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 29 de outubro de 2025

Maurício José Ferrero
Distribuidor





MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – APTIDÃO DE DESEMPENHO

Objeto do ACT: Fornecimento de Material Esportivo para o Município de Marilândia do Sul

A Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, com sede na Rua Silvio Beligni nº 200, Centro, Marilândia do Sul/Pr. inscrito no CNPJ sob nº 75.771.303/0001-07, após verificação das condições gerais referente à empresa Comercial Marilândia Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.383/0001-29, **ATESTA** a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo produtos dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida e acordada em contrato.

Marilândia do Sul, 11 de março de 2024.



Carlos Eduardo Pereira Titão
ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bom – PR
Edital de Dispensa Eletrônica nº029/2025.
Processo Administrativo 132/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 10.528.383/0001-29, sediada à Av. Santiago Lopes nº981, CEP 86825-000, no centro da cidade de Marilândia do sul do estado Paraná, através de seu representante legal o Sr. Ricardo Arantes Leonardo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.387.463-5 e CPF nº 036.817.629-02, residente e domiciliado na Av. Santiago Lopes José, 981 Centro, CEP 86825-000, cidade de Marilândia do sul, Estado de Paraná, Declara expressamente para fins de participação no certame DE 029/2025 realizado pelo município de Rio Bom – PR que:

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DO EDITAL; 2 QUE CUMPRE O ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 3 QUE CUMPRE OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 4 QUE CUMPRE RESERVA DE CARGOS; 5 SE COOPERATIVA CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; 6 CASO SE ENQUADRE COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006; 7 INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE; 8 CONDICIONANTES LEGAIS

A empresa COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 10.528.383/0001-29, sediada à Av. Santiago Lopes nº981, CEP 86825-000, no centro da cidade de Marilândia do sul do estado Paraná, através de seu representante legal o Sr. Ricardo Arantes Leonardo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.387.463-5 e CPF nº 036.817.629-02, residente e domiciliado na Av. Santiago Lopes José, 981 Centro, CEP 86825-000, cidade de Marilândia do sul, Estado de Paraná, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Se organizado em cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
7. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
8. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

9 . Dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)

(x) Não

() Sim

Em Caso Positivo, apontar:

Nome: Não Possui	Nome: Não Possui
Cargo:	Cargo:
Relação de parentesco:	Relação de Parentesco:

Nome: Não Possui	Nome: Não Possui
Cargo:	Cargo:
Relação de parentesco:	Relação de Parentesco:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1° grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado(a), sogro(a), genro e nora.
2° grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3° grau	Bisavô, bisavó e bisneto(a).	Tio(a) e sobrinho(a).	Concunhado(a).

10. Autorizo o compartilhamento dos meus dados pessoais nos documentos relacionados ao processo de licitação e contratação, conforme regido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta autorização abrange o compartilhamento de informações como nome, CPF, RG, endereço e quaisquer outros dados pessoais necessários para o adequado andamento do processo de licitação e contratação. Declaro estar ciente dos princípios e das garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e concordo com o compartilhamento de meus dados pessoais para os fins especificados nesta declaração.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Marilândia do sul, 22 de Dezembro de 2025.

COMERCIAL
MARILÂNDIA

LTDA:10528383000129

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MARILÂNDIA
LTDA:10528383000129
Dados: 2025.12.22 13:04:41
-03'00'

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME
Ricardo Arantes Leonardo
RG 8.387.463-5 CPF 036.817.629-2



COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 10.528.383/0001-29 - IE: 904 644 35-83
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 - CENTRO
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ - 86825-000
43 3428.1588 / 43 99925-6097
realtonerpr@gmail.com / realtonerpr@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:29:58

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:29:58

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Anexos 1

- DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_N_CHRIST.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Endereço: Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom PR.

CNPJ:75.771.212/000171

Contratada:

N. CHRIST LTDA

Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 1580, Sala 1576, Centro, CEP:86.800-030, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná

Atestamos para os devidos fins que a empresa **N CHRISTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.644.728/0001-81, nos forneceu Materiais Esportivos, através do Pregão Presencial nº -34/2022 tendo como Objeto: (aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos esportivos, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, da Prefeitura Municipal de Rio Bom): - Bola de futebol de campo, futsal, suíço e society; bola de handebol, voleibol; rede de futebol suíço, futebol de campo, bomba para encher bolas; carrinho marcador pintura de linha; colchonete em espuma; uniforme completo futsal 14 kits; uniforme completo futebol de campo 22 kits; jogo de cartões árbitro oficial futebol/ futsal; sado de uniforme de futebol, entre outros.

Sob o objeto acima, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues bem como os prazos estabelecidos, não havendo nada que a desabone, cumprindo com o exigido por esta contratante.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Bom/PR, 28 de Fevereiro de 2023

MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745
081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.02.28
12:42:53 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. CHRIST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.644.728/0001-81

Certidão nº: 61426977/2025

Expedição: 13/10/2025, às 18:12:41

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. CHRIST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.644.728/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.644.728/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1998
NOME EMPRESARIAL N. CHRIST LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPORTES CAMISA 10		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NUMERO 1580	COMPLEMENTO SALA 1576
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3033-5003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2025 às 11:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 1 de 6

NILSA CHRIST, brasileira, maior, divorciada, nascida no dia 16/12/1965, empresária, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – PR, Rua Ponta Grossa, 1738, Apto. 104, Centro, CEP 86.800-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.676.738-3, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 608.534.929-72, empresária individual sob o nome empresarial de **N. CHRIST** com sede à Rua Ponta Grossa, 1580, E 1576, Centro, CEP 86.800-030, Apucarana – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104841561 em 23/07/1998 e no CNPJ/MF sob o número 02.644.728/0001-81.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **N. CHRIST LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILSA CHRIST	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 2 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81**

NILSA CHRIST, brasileira, maior, divorciada, nascida no dia 16/12/1965, empresária, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – PR, Rua Ponta Grossa, 1738, Apto. 104, Centro, CEP 86.800-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.676.738-3, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 608.534.929-72, única sócia da empresa **N. CHRIST LTDA** com sede à Rua Ponta Grossa, 1580, E 1576, Centro, CEP 86.800-030, Apucarana – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob CNPJ/MF número 02.644.728/0001-81, resolve, transcrever o contrato social da forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a razão social de **N. CHRIST LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Apucarana – PR, Rua Ponta Grossa, 1580, E 1576, Centro, CEP 86.800-030.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 3 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 01/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILSA CHRIST	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **NILSA CHRIST**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete ao isso firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, formar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazendo acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 4 de 6

perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: Está sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritório, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 5 de 6

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízos do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDADA DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Declaram sob as penas da lei, que a empresa enquadra-se como Microempresa conforme os termos do art. 3º inciso I da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Apucarana – PR para qualquer ação fundada neste instrumento com empresa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 6 de 6

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor forma, para um mesmo efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e condições.

Apucarana, 06 de agosto de 2021.

NILSA CHRIST



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. CHRIST LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60853492972	NILSA CHRIST



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 16:46 SOB Nº 41210206717.
PROTOCOLO: 215258495 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106039847. CNPJ DA SEDE: 02644728000181.
NIRE: 41210206717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
N. CHRIST LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br







N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFEÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, com sede e foro no município de Apucarana, na Rua Ponta Grossa, 1580, Centro, CEP 86.800-030, por intermédio de seu representante abaixo assinado **DECLARA** expressamente:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurada pelo Município de Rio Bom- PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO POR ITEM**, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa N. CHRIST ME, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, por intermédio de seu representante legal, a Sra NILSA CRIST, RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – E A empresa N. CHRIST ME, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, por intermédio de seu representante legal, a Sra NILSA CRIST, RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº /2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII – Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

VIII – Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado à Secretaria Municipal Requisitante ou Secretaria Municipal de Compras e Licitações, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação reciprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:02644
728000181
Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:026447280001
81
Dados: 2025.12.18
10:59:45 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, com sede e foro no município de Apucarana, na Rua Ponta Grossa, 1580, Centro, CEP 86.800-030, por intermédio de seu representante abaixo assinado **DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:02644
728000181

Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:02644728000181
Dados: 2025.12.18
11:00:01 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillcitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFEÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: N. CHRIST LTDA

CNPJ: 02.644.728/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.68644-01

ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa, 1580, Centro, CEP 86800-030, Apucarana – PR.

FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300

E-MAIL: esportescamisa10@hotmail.com

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: NILSA CRIST, RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

NOME: esportescamisa10@hotmail.com

FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

E-MAIL: esportescamisa10@hotmail.com

COMUNICAÇÃO: FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: esportescamisa10@hotmail.com

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA: esportescamisa10@hotmail.com

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:02644
728000181

Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:026447280001
81
Dados: 2025.12.18
11:00:12 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Endereço: Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom PR.

CNPJ:75.771.212/000171

Contratada:

N. CHRIST LTDA

Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 1580, Sala 1576, Centro, CEP:86.800-030, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná

Atestamos para os devidos fins que a empresa **N CHRISTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.644.728/0001-81, nos forneceu Materiais Esportivos, através do Pregão Presencial nº -34/2022 tendo como Objeto: (aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos esportivos, para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, da Prefeitura Municipal de Rio Bom): - Bola de futebol de campo, futsal, suíço e society; bola de handebol, voleibol; rede de futebol suíço, futebol de campo, bomba para encher bolas; carrinho marcador pintura de linha; colchonete em espuma; uniforme completo futsal 14 kits; uniforme completo futebol de campo 22 kits; jogo de cartões árbitro oficial futebol/ futsal; sado de uniforme de futebol, entre outros.

Sob o objeto acima, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues bem como os prazos estabelecidos, não havendo nada que a desabone, cumprindo com o exigido por esta contratante.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Bom/PR, 28 de Fevereiro de 2023

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. CHRIST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.644.728/0001-81

Certidão nº: 61426977/2025

Expedição: 13/10/2025, às 18:12:41

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. CHRIST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.644.728/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.644.728/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1998
NOME EMPRESARIAL N. CHRIST LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPORTES CAMISA 10		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NUMERO 1580	COMPLEMENTO SALA 1576
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3033-5003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2025 às 11:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 1 de 6

NILSA CHRIST, brasileira, maior, divorciada, nascida no dia 16/12/1965, empresária, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – PR, Rua Ponta Grossa, 1738, Apto. 104, Centro, CEP 86.800-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.676.738-3, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 608.534.929-72, empresária individual sob o nome empresarial de **N. CHRIST** com sede à Rua Ponta Grossa, 1580, E 1576, Centro, CEP 86.800-030, Apucarana – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104841561 em 23/07/1998 e no CNPJ/MF sob o número 02.644.728/0001-81.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **N. CHRIST LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILSA CHRIST	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 2 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81**

NILSA CHRIST, brasileira, maior, divorciada, nascida no dia 16/12/1965, empresária, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – PR, Rua Ponta Grossa, 1738, Apto. 104, Centro, CEP 86.800-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.676.738-3, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 608.534.929-72, única sócia da empresa **N. CHRIST LTDA** com sede à Rua Ponta Grossa, 1580, E 1576, Centro, CEP 86.800-030, Apucarana – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob CNPJ/MF número 02.644.728/0001-81, resolve, transcrever o contrato social da forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a razão social de **N. CHRIST LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Apucarana – PR, Rua Ponta Grossa, 1580, E 1576, Centro, CEP 86.800-030.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 3 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 01/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILSA CHRIST	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **NILSA CHRIST**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete ao isso firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, formar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazendo acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 4 de 6

perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: Está sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritório, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 5 de 6

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízos do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDADA DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Declaram sob as penas da lei, que a empresa enquadra-se como Microempresa conforme os termos do art. 3º inciso I da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Apucarana – PR para qualquer ação fundada neste instrumento com empresa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
N. CHRIST
CNPJ 02.644.728/0001-81
NIRE 41104841561**

Página 6 de 6

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor forma, para um mesmo efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e condições.

Apucarana, 06 de agosto de 2021.

NILSA CHRIST



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. CHRIST LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60853492972	



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFEÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, com sede e foro no município de Apucarana, na Rua Ponta Grossa, 1580, Centro, CEP 86.800-030, por intermédio de seu representante abaixo assinado **DECLARA** expressamente:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, instaurada pelo Município de Rio Bom- PR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, MENOR PREÇO POR ITEM**, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa N. CHRIST ME, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, por intermédio de seu representante legal, a Sra NILSA CRIST, RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

V – E A empresa N. CHRIST ME, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, por intermédio de seu representante legal, a Sra NILSA CRIST, RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº /2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII – Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

VIII – Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado à Secretaria Municipal Requisitante ou Secretaria Municipal de Compras e Licitações, ou ainda, de servidor designado para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, compreendido ajuste mediante designação reciprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF).

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **N. CHRIST ME**, inscrita no CNPJ n 02.644.728/0001-81, com sede e foro no município de Apucarana, na Rua Ponta Grossa, 1580, Centro, CEP 86.800-030, por intermédio de seu representante abaixo assinado **DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasilllicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: N. CHRIST LTDA

CNPJ: 02.644.728/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.68644-01

ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa, 1580, Centro, CEP 86800-030, Apucarana – PR.

FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300

E-MAIL: esportescamisa10@hotmail.com

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: NILSA CRIST, RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

NOME: esportescamisa10@hotmail.com

FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

E-MAIL: esportescamisa10@hotmail.com

COMUNICAÇÃO: FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: esportescamisa10@hotmail.com

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA: esportescamisa10@hotmail.com

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: FONE: (43) 3422-2602/ 3033-4300/ 9 9800-0403

Informamos que, com relação ao item “COMUNICAÇÃO” no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES**, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NILSA CHRIST

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3676730-3 BESP PR

CPF
608.534.929-72

DATA NASCIMENTO
16/12/1965

FILIAÇÃO
THEOBALDO ELMO CHRIST
LUCILA THEREZINHA WOLF CHRIST

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00575939557

VALIDADE
08/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
51651028116
PR921294289

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369680473

PROIBIDO PLASTIFICAR
2369680473



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038064600-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.644.728/0001-81**
Nome: **N CHRIST ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CHRIST ME

CNPJ 02.644.728/0001-81

LOCAL DA SEDE APUCARANA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=806BFC1C552018AB4AD9AB713E80BE0C>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-11-11 13:35:59

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. CHRIST LTDA
CNPJ: 02.644.728/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:42 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **78BA.13BC.A6AC.D40E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.644.728/0001-81
Razão Social: N. CHRIST LTDA
Endereço: R PONTA GROSSA 1580 SALA 1576 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120408180817373813

Informação obtida em 12/12/2025 15:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 63149/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 12220 - N. CHRIST LTDA	
CNPJ/CPF: 02.644.728/0001-81	
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 1580	
Complemento: SALA 1576	
Bairro: SEDE CENTRO	Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/12/2025	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **N. CHRIST LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 12 de dezembro de 2025



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

PROPOSTA FINAL

A empresa **N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10)**, devidamente inscrita sob **CNPJ nº 02.644.728/0001-81**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, propõe o constante no objeto acima referenciado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo "puzzle", ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UND	EVA	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	KNOCKOUT	R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	KNOCKOUT	R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	KNOCKOUT	R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UND	KNOCKOUT	R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UND	KNOCKOUT	R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto		UND	KNOCKOUT	R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UND	KNOCKOUT	R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM execução do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

PROPOSTA FINAL

A empresa **N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10)**, devidamente inscrita sob **CNPJ nº 02.644.728/0001-81**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, propõe o constante no objeto acima referenciado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo "puzzle", ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UND	EVA	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	KNOCKOUT	R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	KNOCKOUT	R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	KNOCKOUT	R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UND	KNOCKOUT	R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UND	KNOCKOUT	R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto		UND	KNOCKOUT	R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UND	KNOCKOUT	R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM execução do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. CHRIST LTDA NIRE : 41210206717 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2502781340				
NIRE (Sede) 41210206717		CNPJ 02.644.728/0001-81		Data de Ato Constitutivo 23/07/1998		Início de Atividade 01/08/1998	
Endereço Completo Rua PONTA GROSSA, Nº 1580, E 1576, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-030							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome NILSA CHRIST	CPF/CNPJ 608.534.929-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome NILSA CHRIST	CPF 608.534.929-72	Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento						Situação ATIVA	
Data 17/08/2021	Número 41210206717	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2025, às 15:02:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JSAOGAVI**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038064600-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.644.728/0001-81**
Nome: **N CHRIST ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CHRIST ME

CNPJ 02.644.728/0001-81

LOCAL DA SEDE APUCARANA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=806BFC1C552018AB4AD9AB713E80BEOC>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-11-11 13:35:59

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. CHRIST LTDA
CNPJ: 02.644.728/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:42 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **78BA.13BC.A6AC.D40E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.644.728/0001-81
Razão Social: N. CHRIST LTDA
Endereço: R PONTA GROSSA 1580 SALA 1576 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120408180817373813

Informação obtida em 12/12/2025 15:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 63149/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 12220 - N. CHRIST LTDA
CNPJ/CPF: 02.644.728/0001-81
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 1580
Complemento: SALA 1576
Bairro: SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/12/2025	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **N. CHRIST LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 12 de dezembro de 2025



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

PROPOSTA FINAL

A empresa **N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10)**, devidamente inscrita sob **CNPJ nº 02.644.728/0001-81**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, propõe o constante no objeto acima referenciado, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo puzzle, ideal para artes marciais e treino funcional cor preto	40	UN	EVA	45,00	1.800,00
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto	4	PAR	KNOCKOUT	149,00	596,00
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	KNOCKOUT	159,00	477,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UN	KNOCKOUT	259,00	777,00
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UN	KNOCKOUT	179,00	358,00
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITO REAIS						4.008,00

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana, 22 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:0264
472800018
1

Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:026447280001
81
Dados: 2025.12.22
09:38:33 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

PROPOSTA FINAL

A empresa **N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10)**, devidamente inscrita sob **CNPJ nº 02.644.728/0001-81**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, propõe o constante no objeto acima referenciado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo “puzzle”, ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UND	EVA	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	KNOCKOUT	R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	KNOCKOUT	R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	KNOCKOUT	R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UND	KNOCKOUT	R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UND	KNOCKOUT	R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto		UND	KNOCKOUT	R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UND	KNOCKOUT	R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

execução do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:02644
728000181

Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:02644728000
181
Dados: 2025.12.18
11:07:33 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

PROPOSTA FINAL

A empresa **N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10)**, devidamente inscrita sob **CNPJ nº 02.644.728/0001-81**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, propõe o constante no objeto acima referenciado, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo "puzzle", ideal para artes marciais e treino funcional – cor preto	40	UND	EVA	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés – Tam. M - cor preto	4	PAR	KNOCKOUT	R\$ 353,20	R\$ 1.412,80
3	Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	KNOCKOUT	R\$ 285,33	R\$ 1.426,67
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	KNOCKOUT	R\$ 199,00	R\$ 597,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UND	KNOCKOUT	R\$ 387,51	R\$ 1.162,53
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada – peso médio de 90 kg. cor preto	1	UND	KNOCKOUT	R\$ 657,74	R\$ 657,74
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso – peso médio de 30 kg. cor preto		UND	KNOCKOUT	R\$ 540,74	R\$ 540,74
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira – Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm – peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UND	KNOCKOUT	R\$ 301,67	R\$ 603,33
TOTAL GERAL						R\$ 8.574,14

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa

CONTATOS: (43) 9 9800-0403, esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

execução do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:02644
728000181

Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:02644728000
181
Dados: 2025.12.18
11:07:33 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. CHRIST LTDA NIRE : 41210206717 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2502781340				
NIRE (Sede) 41210206717		CNPJ 02.644.728/0001-81		Data de Ato Constitutivo 23/07/1998		Início de Atividade 01/08/1998	
Endereço Completo Rua PONTA GROSSA, Nº 1580, E 1576, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-030							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome NILSA CHRIST	CPF/CNPJ 608.534.929-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome NILSA CHRIST	CPF 608.534.929-72	Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento						Situação ATIVA	
Data 17/08/2021	Número 41210206717	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2025, às 15:02:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JSAOGAVI**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:30:18

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:30:18

Anexos 1

- PROPOSTA_AJUSTADA___CATALOGO_COMERCIAL_MARILANDIA.pdf

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Rio Bom – PR
Edital de Dispensa Eletrônica nº029/2025.
Processo Administrativo 132/2025.

PROPÓSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe:

Dados do Fornecedor:

Empresa: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 10.528.383/0001-29 – INSC. EST. 904.6443583

Endereço: AV SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 – CENTRO – PARANÁ – 86825-000

Telefone: (43) 99925-6097

E-mail: realtonerpr@gmail.com

Dados Bancários: BANCO COP. SICREDI (748) - AG. 0723 - CONTA CORRENTE: 04775-5

CHAVE PIX: 10528383000129

PROPÓSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço ajustada aos lances vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
3	Luvras de boxe tam. 14oz Luvras profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto	5	PAR	Bks	250,00	1.250,00
6	Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto	1	UN	Gorila	580,00	580,00
7	Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto	1	UN	Gorila	480,00	480,00
Total						2.310,00

(Dois mil trezentos e dez reais.)

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores constantes na proposta ajustada apresentada acima refletem os preços finais, não estando sujeitos a acréscimos de qualquer natureza, incluindo encargos financeiros, correções inflacionárias ou revisões futuras.

Os valores propostos contemplam integralmente todos os custos e despesas necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando a: tributos de qualquer espécie, frete ou transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros, bem como o lucro da contratada.

Afirmamos, por fim, que a apresentação desta proposta ajustada implica plena, irrestrita e irrevogável aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos

O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para entrega do objeto é de 02 (dois) dias, contados da requisição/solicitação/pedido ou outro documento que o represente.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da sessão publica. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Marilândia do sul, 22 de Dezembro de 2025.

COMERCIAL
MARILÂNDIA
LTDA:1052838300012
9

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MARILÂNDIA
LTDA:10528383000129
Dados: 2025.12.22 12:19:39
-03'00'

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME
Ricardo Arantes Leonardo
RG 8.387.463-5 CPF 036.817.629-02

Item 03

FICHA TÉCNICA – LUVA DE BOXE PROFISSIONAL

Produto: Luva de Boxe

Marca: BKS

Linha: Classic

Modelo: Profissional

Categoria: Equipamento esportivo – Boxe

Especificações Técnicas

- **Tipo:** Luva de boxe para competição e sparring
- **Quantidade:** 01 (um) par
- **Tamanho / Peso:** 14 oz
- **Indicação de uso:** Adulto
- **Cor:** Preto



Material e Construção

- **Material externo:** Material sintético de alta resistência
- **Palma:** Confeccionada com **telinha Spacer**, proporcionando ventilação e redução do acúmulo de suor
- **Costura:** Costura reforçada na palma com **duas agulhas**, garantindo maior firmeza e durabilidade
- **Preenchimento:** Sistema de enchimento na parte superior, projetado para posicionamento correto dos dedos e melhor pegada

Fechamento e Ajuste

- **Tipo de fechamento:** Fecho de contato (velcro)
- **Compatibilidade:** Tamanho adequado para uso com bandagem elástica
- **Bandagem:** Bandagem elástica de **2,5 metros**, proporcionando suporte e estabilidade ao punho

Características Funcionais

- Ventilação na região da palma, auxiliando na dissipação do suor
- Estrutura reforçada para maior resistência em treinos e competições
- Design funcional que contribui para conforto, segurança e firmeza durante o uso

Aplicação

- Indicada para práticas de **boxe**, em **treinamentos**, **sparring** e **competições**, conforme especificação do edital.



TECIDO: PU é a sigla para poliuretano. É um material sólido, bastante flexível, resistente à oxidação e à aditivos químicos

ESPUMA CANUDO CIRCULAR: Camada Altamente compactada fornece durabilidade e conforto

CAMADA DE EVA: O etileno vinil acetato (EVA) é um polímero termoplástico, flexível e emborrachado. Obtido a partir da copolimerização de etileno e acetato de vinila. Absorvendo o impacto com precisão.

PALMA DA LUVA: O tecido spacer, é um tecido maleável, resistente e respirável.

A ESPUMA AGLOMERADA D80: é um material com densidade de 80 kg/m³, é um derivado da espuma de poliuretano, que é obtida a partir da compressão de pequenos flocos de espuma, sendo firme e resistente, pode ser utilizada para suportar impactos e diferentes exercícios.

INTERNO DA LUVA : Tecido Poliéster que ajuda no transporte do calor e não acumula água.

Item 06

FICHA TÉCNICA – SACO DE PANCADA PROFISSIONAL

Produto: Saco de Pancada Profissional

Categoria: Equipamento esportivo – Boxe / Artes Marciais

Tipo: Pendente

Identificação

- **Marca:** Gorilla
- **Modelo:** Boxe Box Muay Thai
- **Cor:** Preto

Especificações Técnicas

- **Altura:** 180 cm
- **Diâmetro:** 33 cm
- **Peso máximo suportado:** Até 100 kg

Material e Construção

- **Material externo:** Policloreto
- **Costura:** Costura tripla reforçada, adequada para treinos intensos
- **Tecnologia:** Sistema de impacto controlado, auxiliando na absorção de impactos durante o uso

Enchimento

- **Inclui enchimento:** Sim
- **Materiais para enchimento:**
 - Tecido
 - Raspa de borracha

Características Funcionais

- Projetado para treinos de força, resistência e coordenação
- Estrutura reforçada para uso contínuo
- Indicado para ambientes como residências, academias e estúdios de lutas

Aplicação

- Adequado para práticas de **boxe, muay thai e treinamentos funcionais**





Item 07

FICHA TÉCNICA – SACO DE PANCADA PROFISSIONAL

Produto: Saco de Pancada Profissional

Categoria: Equipamento esportivo – Boxe / Artes Marciais

Tipo: Pendente

Identificação

- **Marca:** Gorilla
- **Modelo:** Reforçado MMA Bater Box
- **Cor:** Preto
- **Fabricante:** Gorilla Indústria e Comércio LTDA
- **Origem:** Produto nacional

Especificações Técnicas

- **Altura do corpo:** 90 cm
- **Altura total (com alça):** Aproximadamente 105 cm
- **Circunferência:** 100 cm
- **Diâmetro:** 33 cm
- **Peso máximo suportado:** Até 50 kg



Material e Construção

- **Material externo:** Policloreto de alta resistência
- **Estrutura de fixação:**
 - Quatro pontas de apoio reforçadas
 - Dupla camada de policloreto
 - Acompanha argolas, correntes e gancho em “S”
- **Sistema de fechamento:** Zíper superior, facilitando o enchimento

Enchimento

- **Inclui enchimento:** Sim
- **Materiais indicados para enchimento:**
 - Serragem
 - Raspas de borracha

Características Funcionais

- Indicado para aplicação de **socos e chutes altos (região da cabeça)**
- Adequado para treinos de atletas **profissionais e amadores**
- Estrutura reforçada para uso contínuo em ambientes esportivos

Aplicação

- Indicado para práticas de **boxe, MMA e outras artes marciais**, em academias, estúdios de lutas ou ambientes similares, conforme especificações do edital.





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:30:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:30:30

Anexos 1

- PROPOSTA_AJUSTADA___CATALOGO_N_CHRIST.pdf

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



N. CHRIST ME
CNPJ 02.644.728/0001-81
I.E. 901.68644-01

CONFECÇÕES ESPORTIVAS - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS E MUNIÇÕES - CAMPING E NÁUTICA

FONE/FAX: (43) 3422-2602 - 3033-4300

R PONTA GROSSA, 1580 CENTRO- CEP: 86.800.030 - APUCARANA- PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Ref: Dispensa Eletrônica 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMO ARTES MARCIAIS, BOXE E TREINOS FUNCIONAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

PROPOSTA FINAL

A empresa **N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10)**, devidamente inscrita sob **CNPJ nº 02.644.728/0001-81**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, propõe o constante no objeto acima referenciado, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo puzzle, ideal para artes marciais e treino funcional cor preto	40	UN	EVA	45,00	1.800,00
2	Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto	4	PAR	KNOCKOUT	149,00	596,00
4	Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto	3	PAR	KNOCKOUT	159,00	477,00
5	Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto	3	UN	KNOCKOUT	259,00	777,00
8	Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto	2	UN	KNOCKOUT	179,00	358,00
VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITO REAIS						4.008,00

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana, 22 de dezembro de 2025

N CHRIST
LTDA:0264
472800018
1

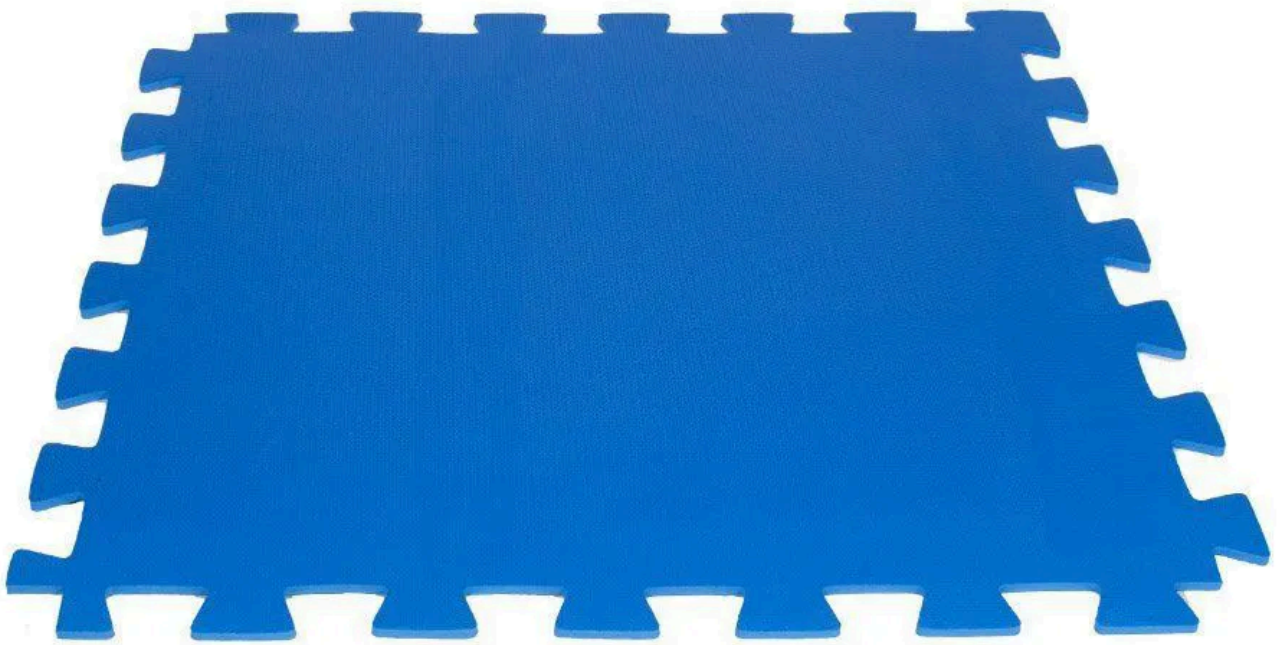
Assinado de forma
digital por N CHRIST
LTDA:026447280001
81
Dados: 2025.12.22
09:38:33 -03'00'

N. CHRIST LTDA

CNPJ nº 02.644.728/0001-81

NILSA CRIST

RG nº 3.676.738-3 SSP/PR; CPF nº 608.534.929-72















Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:35:54

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:35:54

Anexos 1

- AtaSessaoFinal7e420251229093225211.pdf

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/12/2025 15:24:23	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 1.		
18/12/2025 11:08:38	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
18/12/2025 11:14:55	CADASTRO DE PROPOSTA	N. CHRIST LTDA
18/12/2025 15:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
18/12/2025 16:25:34	CADASTRO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
18/12/2025 16:47:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
18/12/2025 18:47:43	CADASTRO DE PROPOSTA	D M R BICAS
18/12/2025 21:10:22	CADASTRO DE PROPOSTA	63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES
18/12/2025 21:56:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
19/12/2025 16:43:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Prezados licitantes, retornaremos na segunda feira dia 22/12/2025, às 09:00 horas com a sessão.		
22/12/2025 09:25:29	MENSAGEM	CONDUTOR
Prezados licitantes bom dia, hoje dia 22/12/2025, às 13:00 horas será aberto prazo de 02 (duas) horas para anexar documentos necessários e proposta ajustada.		
22/12/2025 13:04:07	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
22/12/2025 13:04:11	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/12/2025 15:04:10		
22/12/2025 13:07:30	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME adicionou o arquivo c7263789dedd40188166e181ffb09305.rar aos documentos complementares.		
22/12/2025 14:22:31	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 53a3d64fd79b4de09c56152cc48ca9c9.pdf aos documentos complementares.		
22/12/2025 15:04:16	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/12/2025 17:04:16		
22/12/2025 16:23:12	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 0f3d487325db424581b5eee55d38c072.webp aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 271fcf7ca8c94a51a7e0b7fb3697b3d6.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:14	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo e0b51901a8984084b12830f7a0b7e962.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:14	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 083331ba8faf44149b76477e71ead0d8.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:15	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo dc618e4ebf62457f8887571e8e715b1c.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:15	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 3ba6136cfa084223bde444a6ee00f91f.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:16	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 37ca48b3a56c42aeb0d7545deb40386.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:16	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 8d7a61c5324b4b28a1bee741867001ce.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:17	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo d08368365e3f4083abcdd326dbbe8aca.jpeg aos documentos complementares.		

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO		
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/12/2025 09:00:14	DISPUTA		
19/12/2025 09:00:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 486)	54,00
19/12/2025 09:00:14	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 948)	54,00
19/12/2025 09:00:14	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)	54,00
19/12/2025 09:00:14	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 649)	54,33
19/12/2025 09:00:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	54,33
19/12/2025 09:00:14	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 115)	54,33
19/12/2025 09:05:00	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 649)	53,00
19/12/2025 09:11:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	52,00
19/12/2025 11:59:44	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 115)	51,00
19/12/2025 15:00:10	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 649)	47,00
19/12/2025 15:00:11	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)	45,00
19/12/2025 15:00:11	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 115)	46,00
19/12/2025 15:00:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 486, PARTICIPANTE 948 que apresentaram o valor de 54.00.			
19/12/2025 15:00:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA			
19/12/2025 15:00:16	HABILITAÇÃO		
19/12/2025 15:22:19	MENSAGEM N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)		
Boa tarde, poderia habilitar a opção para anexarmos a proposta reajustada. por gentileza.			

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

22/12/2025 14:31:32 MENSAGEM N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)

Pedimos prorrogação no prazo para envio dos catálogos por gentileza, os demais documentos, já foram anexados.

22/12/2025 14:59:29 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 002: Prezado o prazo será cedido.

29/12/2025 09:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

29/12/2025 09:32:23 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05 PUBLICADO

16/12/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/12/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/12/2025 09:00:24 DISPUTA

19/12/2025 09:00:24 LANCE COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 018) 353,00

19/12/2025 09:00:24 LANCE N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 947) 353,00

19/12/2025 09:00:24 LANCE R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 014) 353,20

19/12/2025 09:00:24 LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 377) 353,00

19/12/2025 09:05:18 LANCE R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 014) 352,00

19/12/2025 15:00:11 LANCE R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 014) 349,00

19/12/2025 15:00:23 LANCE COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 018) 315,00

19/12/2025 15:00:23 LANCE N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 947) 149,00

19/12/2025 15:00:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA

19/12/2025 15:00:24 HABILITAÇÃO

29/12/2025 09:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

29/12/2025 09:32:24 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO
Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO			
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/12/2025 09:00:33	DISPUTA			
19/12/2025 09:00:33	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 431)		285,00
19/12/2025 09:00:33	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 290)		285,00
19/12/2025 09:00:33	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 073)		285,00
19/12/2025 09:00:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		285,33
19/12/2025 09:00:33	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 388)		285,00
19/12/2025 09:05:35	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 073)		284,00
19/12/2025 15:00:13	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 073)		279,00
19/12/2025 15:00:33	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 431)		250,00
19/12/2025 15:00:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 388 que apresentaram o valor de 285.00.				
19/12/2025 15:00:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME				
19/12/2025 15:00:34	HABILITAÇÃO			
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO			
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO			

LOTE 4 - ADJUDICADO
Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 159,00** **Valor Total: 477,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO	
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/12/2025 09:00:40	DISPUTA	
19/12/2025 09:00:40	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 194) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 194) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 458) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 915) 199,00
19/12/2025 09:05:12	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 198,00
19/12/2025 09:11:28	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 194) 197,00
19/12/2025 14:52:44	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 458) 159,00
19/12/2025 14:52:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 194) 158,00
19/12/2025 15:00:13	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 145,00
19/12/2025 15:00:21	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 194) 144,00
19/12/2025 15:00:30	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 142,00
19/12/2025 15:00:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 915, PARTICIPANTE 194 que apresentaram o valor de 199.00.		
19/12/2025 15:00:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.		
19/12/2025 15:00:41	HABILITAÇÃO	
19/12/2025 15:04:18	MENSAGEM	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557)
Boa tarde prezado, pedimos desclassificação do lote tendo em vista a quantidade acaba inviabilizando a entrega.		
19/12/2025 15:05:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
19/12/2025 15:05:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. desclassificado. Motivo: À pedido da empresa.		
19/12/2025 15:05:16	MENSAGEM	CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 557: Pronto.		

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/12/2025 15:05:41 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 315: Prezado licitante, confirma o valor ofertado?

19/12/2025 16:19:02 MENSAGEM YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Boa tarde, não temos interesse em assumir este item visto que foi verificado que nosso produto não contempla 100% da descrição solicitada, gentileza passar ao próximo colocado. Desde já agradecemos a compreensão.

19/12/2025 16:42:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é N. CHRIST LTDA

19/12/2025 16:42:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: À pedido da empresa.

29/12/2025 09:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

29/12/2025 09:32:24 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 259,00	Valor Total: 777,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO	
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/12/2025 09:00:44	DISPUTA	
19/12/2025 09:00:44	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 422) 387,00
19/12/2025 09:00:44	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 551) 387,00
19/12/2025 09:00:44	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 506) 387,00
19/12/2025 09:00:44	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 477) 387,51
19/12/2025 09:00:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 817) 387,51
19/12/2025 09:05:26	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 477) 386,00
19/12/2025 09:11:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 817) 385,00
19/12/2025 15:00:15	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 477) 359,00
19/12/2025 15:00:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 817) 358,00
19/12/2025 15:00:45	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 551) 340,00

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/12/2025 15:00:45	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 506)	259,00
19/12/2025 15:00:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA			
19/12/2025 15:00:45	HABILITAÇÃO		
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULSPORT	Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO		
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/12/2025 09:00:51	DISPUTA		
19/12/2025 09:00:51	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 554)	657,00
19/12/2025 09:00:51	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 273)	657,00
19/12/2025 09:00:51	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 881)	657,00
19/12/2025 09:00:51	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 912)	667,00
19/12/2025 10:00:38	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 912)	656,00
19/12/2025 15:00:19	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 881)	650,00
19/12/2025 15:00:47	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 273)	600,00
19/12/2025 15:00:51	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 554)	580,00
19/12/2025 15:00:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME			
19/12/2025 15:00:52	HABILITAÇÃO		
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO
Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULSPORT	Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 480,00	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO			
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/12/2025 09:00:56	DISPUTA			
19/12/2025 09:00:56	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 497)		540,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010)		540,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 292)		540,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES (PARTICIPANTE 783)		520,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 652)		540,00
19/12/2025 10:00:44	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 652)		519,00
19/12/2025 15:00:20	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 497)		515,00
19/12/2025 15:00:50	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 292)		500,00
19/12/2025 15:00:56	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010)		480,00
19/12/2025 15:00:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME				
19/12/2025 15:00:57	HABILITAÇÃO			
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO			
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO			

LOTE 8 - ADJUDICADO
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO		
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/12/2025 09:01:02	DISPUTA		
19/12/2025 09:01:02	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	301,67
19/12/2025 09:01:02	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 616)	301,00
19/12/2025 09:01:02	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 877)	301,00
19/12/2025 09:01:02	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 350)	301,00
19/12/2025 09:01:02	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	301,67
19/12/2025 09:05:53	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	300,00
19/12/2025 09:11:28	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	299,00
19/12/2025 15:00:20	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	289,00
19/12/2025 15:00:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	288,00
19/12/2025 15:00:39	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	275,00
19/12/2025 15:00:53	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 350)	179,00
19/12/2025 15:01:01	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 877)	270,00
19/12/2025 15:01:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA			
19/12/2025 15:01:03	HABILITAÇÃO		
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:36:10

Anexos 1

- emissao_875996ACF1A458C18B8AA1C7_proc.-administrativo-30--6.755-2025assinado.pdf

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/12/2025 15:24:23	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 1.		
18/12/2025 11:08:38	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
18/12/2025 11:14:55	CADASTRO DE PROPOSTA	N. CHRIST LTDA
18/12/2025 15:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
18/12/2025 16:25:34	CADASTRO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
18/12/2025 16:47:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
18/12/2025 18:47:43	CADASTRO DE PROPOSTA	D M R BICAS
18/12/2025 21:10:22	CADASTRO DE PROPOSTA	63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES
18/12/2025 21:56:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
19/12/2025 16:43:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Prezados licitantes, retornaremos na segunda feira dia 22/12/2025, às 09:00 horas com a sessão.		
22/12/2025 09:25:29	MENSAGEM	CONDUTOR
Prezados licitantes bom dia, hoje dia 22/12/2025, às 13:00 horas será aberto prazo de 02 (duas) horas para anexar documentos necessários e proposta ajustada.		
22/12/2025 13:04:07	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
22/12/2025 13:04:11	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/12/2025 15:04:10		
22/12/2025 13:07:30	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME adicionou o arquivo c7263789dedd40188166e181ffb09305.rar aos documentos complementares.		
22/12/2025 14:22:31	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 53a3d64fd79b4de09c56152cc48ca9c9.pdf aos documentos complementares.		
22/12/2025 15:04:16	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/12/2025 17:04:16		
22/12/2025 16:23:12	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 0f3d487325db424581b5eee55d38c072.webp aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 271fcf7ca8c94a51a7e0b7fb3697b3d6.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:14	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo e0b51901a8984084b12830f7a0b7e962.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:14	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 083331ba8faf44149b76477e71ead0d8.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:15	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo dc618e4ebf62457f8887571e8e715b1c.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:15	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 3ba6136cfa084223bde444a6ee00f91f.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:16	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 37ca48b3a56c42aeb0d7545deb40386.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:16	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo 8d7a61c5324b4b28a1bee741867001ce.jpeg aos documentos complementares.		
22/12/2025 16:23:17	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante N. CHRIST LTDA adicionou o arquivo d08368365e3f4083abcdd326dbbe8aca.jpeg aos documentos complementares.		

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 1 - ADJUDICADO
Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m ² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO		
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/12/2025 09:00:14	DISPUTA		
19/12/2025 09:00:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 486)	54,00
19/12/2025 09:00:14	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 948)	54,00
19/12/2025 09:00:14	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)	54,00
19/12/2025 09:00:14	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 649)	54,33
19/12/2025 09:00:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	54,33
19/12/2025 09:00:14	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 115)	54,33
19/12/2025 09:05:00	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 649)	53,00
19/12/2025 09:11:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	52,00
19/12/2025 11:59:44	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 115)	51,00
19/12/2025 15:00:10	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 649)	47,00
19/12/2025 15:00:11	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)	45,00
19/12/2025 15:00:11	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 115)	46,00
19/12/2025 15:00:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 486, PARTICIPANTE 948 que apresentaram o valor de 54.00.			
19/12/2025 15:00:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA			
19/12/2025 15:00:16	HABILITAÇÃO		
19/12/2025 15:22:19	MENSAGEM N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)		
Boa tarde, poderia habilitar a opção para anexarmos a proposta reajustada. por gentileza.			

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

22/12/2025 14:31:32 MENSAGEM N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 002)

Pedimos prorrogação no prazo para envio dos catálogos por gentileza, os demais documentos, já foram anexados.

22/12/2025 14:59:29 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 002: Prezado o prazo será cedido.

29/12/2025 09:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

29/12/2025 09:32:23 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00		Valor Total: 596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05 PUBLICADO

16/12/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/12/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/12/2025 09:00:24 DISPUTA

19/12/2025 09:00:24 LANCE COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 018) 353,00

19/12/2025 09:00:24 LANCE N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 947) 353,00

19/12/2025 09:00:24 LANCE R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 014) 353,20

19/12/2025 09:00:24 LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 377) 353,00

19/12/2025 09:05:18 LANCE R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 014) 352,00

19/12/2025 15:00:11 LANCE R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 014) 349,00

19/12/2025 15:00:23 LANCE COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 018) 315,00

19/12/2025 15:00:23 LANCE N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 947) 149,00

19/12/2025 15:00:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA

19/12/2025 15:00:24 HABILITAÇÃO

29/12/2025 09:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

29/12/2025 09:32:24 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO
Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO			
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/12/2025 09:00:33	DISPUTA			
19/12/2025 09:00:33	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 431)		285,00
19/12/2025 09:00:33	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 290)		285,00
19/12/2025 09:00:33	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 073)		285,00
19/12/2025 09:00:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		285,33
19/12/2025 09:00:33	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 388)		285,00
19/12/2025 09:05:35	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 073)		284,00
19/12/2025 15:00:13	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 073)		279,00
19/12/2025 15:00:33	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 431)		250,00
19/12/2025 15:00:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 388 que apresentaram o valor de 285.00.				
19/12/2025 15:00:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME				
19/12/2025 15:00:34	HABILITAÇÃO			
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO			
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO			

LOTE 4 - ADJUDICADO
Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto
Quantidade: 3 Valor Unit.: 159,00 Valor Total: 477,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO	
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/12/2025 09:00:40	DISPUTA	
19/12/2025 09:00:40	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 194) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 458) 199,00
19/12/2025 09:00:40	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 915) 199,00
19/12/2025 09:05:12	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 198,00
19/12/2025 09:11:28	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 197,00
19/12/2025 14:52:44	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 458) 159,00
19/12/2025 14:52:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 158,00
19/12/2025 15:00:13	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 145,00
19/12/2025 15:00:21	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 144,00
19/12/2025 15:00:30	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557) 142,00
19/12/2025 15:00:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 915, PARTICIPANTE 194 que apresentaram o valor de 199.00.		
19/12/2025 15:00:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.		
19/12/2025 15:00:41	HABILITAÇÃO	
19/12/2025 15:04:18	MENSAGEM	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 557)
Boa tarde prezado, pedimos desclassificação do lote tendo em vista a quantidade acaba inviabilizando a entrega.		
19/12/2025 15:05:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
19/12/2025 15:05:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. desclassificado. Motivo: À pedido da empresa.		
19/12/2025 15:05:16	MENSAGEM	CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 557: Pronto.		

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/12/2025 15:05:41 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 315: Prezado licitante, confirma o valor ofertado?

19/12/2025 16:19:02 MENSAGEM YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Boa tarde, não temos interesse em assumir este item visto que foi verificado que nosso produto não contempla 100% da descrição solicitada, gentileza passar ao próximo colocado. Desde já agradecemos a compreensão.

19/12/2025 16:42:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é N. CHRIST LTDA

19/12/2025 16:42:32 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: À pedido da empresa.

29/12/2025 09:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

29/12/2025 09:32:24 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 259,00	Valor Total: 777,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO				
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/12/2025 09:00:44	DISPUTA				
19/12/2025 09:00:44	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 422)			387,00
19/12/2025 09:00:44	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 551)			387,00
19/12/2025 09:00:44	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 506)			387,00
19/12/2025 09:00:44	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 477)			387,51
19/12/2025 09:00:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			387,51
19/12/2025 09:05:26	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 477)			386,00
19/12/2025 09:11:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			385,00
19/12/2025 15:00:15	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 477)			359,00
19/12/2025 15:00:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			358,00
19/12/2025 15:00:45	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 551)			340,00

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/12/2025 15:00:45	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 506)	259,00
19/12/2025 15:00:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA			
19/12/2025 15:00:45	HABILITAÇÃO		
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULSPORT	Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO	
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/12/2025 09:00:51	DISPUTA	
19/12/2025 09:00:51	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 554) 657,00
19/12/2025 09:00:51	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 273) 657,00
19/12/2025 09:00:51	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 881) 657,00
19/12/2025 09:00:51	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 912) 667,00
19/12/2025 10:00:38	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 912) 656,00
19/12/2025 15:00:19	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 881) 650,00
19/12/2025 15:00:47	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 273) 600,00
19/12/2025 15:00:51	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 554) 580,00
19/12/2025 15:00:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME		
19/12/2025 15:00:52	HABILITAÇÃO	
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO	
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO	

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO
Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULSPORT	Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 480,00	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO	
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/12/2025 09:00:56	DISPUTA	
19/12/2025 09:00:56	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 497) 540,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010) 540,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 292) 540,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES (PARTICIPANTE 783) 520,00
19/12/2025 09:00:56	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 652) 540,00
19/12/2025 10:00:44	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 652) 519,00
19/12/2025 15:00:20	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 497) 515,00
19/12/2025 15:00:50	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 292) 500,00
19/12/2025 15:00:56	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010) 480,00
19/12/2025 15:00:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME		
19/12/2025 15:00:57	HABILITAÇÃO	
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO	
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO	

LOTE 8 - ADJUDICADO
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/12/2025 16:47:05	PUBLICADO		
16/12/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/12/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/12/2025 09:01:02	DISPUTA		
19/12/2025 09:01:02	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	301,67
19/12/2025 09:01:02	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 616)	301,00
19/12/2025 09:01:02	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 877)	301,00
19/12/2025 09:01:02	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 350)	301,00
19/12/2025 09:01:02	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	301,67
19/12/2025 09:05:53	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	300,00
19/12/2025 09:11:28	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	299,00
19/12/2025 15:00:20	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	289,00
19/12/2025 15:00:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	288,00
19/12/2025 15:00:39	LANCE	R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (PARTICIPANTE 442)	275,00
19/12/2025 15:00:53	LANCE	N. CHRIST LTDA (PARTICIPANTE 350)	179,00
19/12/2025 15:01:01	LANCE	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 877)	270,00
19/12/2025 15:01:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é N. CHRIST LTDA			
19/12/2025 15:01:03	HABILITAÇÃO		
29/12/2025 09:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
29/12/2025 09:32:24	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:36:10

Assinatura realizada no documento:

- emissao_875996ACF1A458C18B8AA1C7_proc.-administrativo-30--6.755-2025assinado

Para verificar a autenticidade acesse: <https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:36:55

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:36:55

Anexos 1

- VencedoresProcessoFinal_7e420251229093225133.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

TOTAL DO PROCESSO:				6.318,00
N. CHRIST LTDA		02.644.728/0001-81		4.008,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 45,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 54,33	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 149,00	Total: 596,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 353,20	Valor Unit.: 149,00		Total Item: 596,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 458	Lance: 159,00	Total: 477,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 199,00	Valor Unit.: 159,00		Total Item: 477,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 506	Lance: 259,00	Total: 777,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 387,51	Valor Unit.: 259,00		Total Item: 777,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 350	Lance: 179,00	Total: 358,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 301,67	Valor Unit.: 179,00		Total Item: 358,00
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME		10.528.383/0001-29		2.310,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 431	Lance: 250,00	Total: 1.250,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:	
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto				

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 5 Val. Ref.: 285,33 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 1.250,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 554 Lance: 580,00 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:

Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto

Quantidade: 1 Val. Ref.: 657,74 Valor Unit.: 580,00 Total Item: 580,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 480,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:

Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto

Quantidade: 1 Val. Ref.: 540,74 Valor Unit.: 480,00 Total Item: 480,00

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:37:06

Anexos 1

- emissao_3194A7C44A205D72B76F3BF8_proc.-administrativo-31--6.755-2025assinado.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

TOTAL DO PROCESSO: 6.318,00				
N. CHRIST LTDA		02.644.728/0001-81		4.008,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 45,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 54,33	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 1.800,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 149,00	Total: 596,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 353,20	Valor Unit.: 149,00		Total Item: 596,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 458	Lance: 159,00	Total: 477,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 199,00	Valor Unit.: 159,00		Total Item: 477,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 506	Lance: 259,00	Total: 777,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 387,51	Valor Unit.: 259,00		Total Item: 777,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 350	Lance: 179,00	Total: 358,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL	
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 301,67	Valor Unit.: 179,00		Total Item: 358,00
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME		10.528.383/0001-29		2.310,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 431	Lance: 250,00	Total: 1.250,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:	
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto				

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Quantidade: 5 Val. Ref.: 285,33 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 1.250,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 554 Lance: 580,00 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:

Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto

Quantidade: 1 Val. Ref.: 657,74 Valor Unit.: 580,00 Total Item: 580,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 480,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:

Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto

Quantidade: 1 Val. Ref.: 540,74 Valor Unit.: 480,00 Total Item: 480,00

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:37:06

Assinatura realizada no documento:

- emissao_3194A7C44A205D72B76F3BF8_proc.-administrativo-31--6.755-2025assinado

Recebimento Setor: SEMFI-LICIT

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:38:03

 Despacho 11 para Setor: Divisão de Licitação (SEMTI)

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:38:03



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Parecer:

-

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:38:45

-

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:38:45

Anexos 1

- AtaAdjudicacao_7e420251229093225133.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:23
Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Luvax de boxe tam. 14oz Luvax profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvax de boxe tam. 14oz Luvax profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Luvax infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvax infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto
Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 777,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 480,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:38:58

Anexos 1

- emissao_A6E64D742E600CC2E27BDB23_proc.-administrativo-33--6.755-2025assinado.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:23
Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto
Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 777,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 480,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 29/12/2025 09:32:24
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:38:58

Assinatura realizada no documento:

- emissao_A6E64D742E600CC2E27BDB23_proc.-administrativo-33--6.755-2025assinado

Para verificar a autenticidade acesse: [https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?](https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00)

[identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00](https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00) e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Complemento

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:39:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:39:16

Anexos 1

- AtaHomologacao_7e420251229093229086.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Luvax de boxe tam. 14oz Luvax profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvax de boxe tam. 14oz Luvax profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Luvax infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvax infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto
Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 777,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 480,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: João Pedro Juliani Verolla em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:39:44

Assinatura realizada no documento:

- emissao_875996ACF1A458C18B8AA1C7_proc.-administrativo-30--6.755-2025assinado

Assinatura de Documento

Por: João Pedro Juliani Verolla em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:39:58

Assinatura realizada no documento:

- emissao_A6E64D742E600CC2E27BDB23_proc.-administrativo-33--6.755-2025assinado

Assinatura de Documento

Por: João Pedro Juliani Verolla em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:40:13

Assinatura realizada no documento:

- emissao_3194A7C44A205D72B76F3BF8_proc.-administrativo-31--6.755-2025assinado

Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:49:22

Assinatura realizada no documento:

- emissao_A6E64D742E600CC2E27BDB23_proc.-administrativo-33--6.755-2025assinado

Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:49:31

Assinatura realizada no documento:

- emissao_875996ACF1A458C18B8AA1C7_proc.-administrativo-30--6.755-2025assinado

Assinatura de Documento

Para verificar a autenticidade acesse: [https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?](https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00)

[identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00](https://riobom.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0006755-89-2025-3-00-0000-00) e informe o Código Verificador: **YG2T.V0X0**. Relatório impresso em: 06/01/2026 às 10:23:41



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Por: Jose Carlos de Paula em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 09:49:31

Assinatura realizada no documento:

- emissao_3194A7C44A205D72B76F3BF8_proc.-administrativo-31--6.755-2025assinado

Juntada de Documentos

Por: Moisés Jose de Andrade em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 11:46:18

Anexos 1

- emissao_7B3EAE24293B5F10CB104632_proc.-administrativo-34--6.755-2025assinado.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto
Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 777,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 480,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025 11:46:18

Assinatura realizada no documento:

- emissao_7B3EAE24293B5F10CB104632_proc.-administrativo-34--6.755-2025assinado

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 06 de Janeiro de 2026 10:19:31

Anexos 1

- ATA DE HOMOLOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 132/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/12/2025 16:47:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVA	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Tatame EVA PREMIUM 100x100 x 1m² (10mm), encaixe tipo puzzle , ideal para artes marciais e treino funcional cor preto			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 1.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	002	02.644.728/0001-81	54,00	45,00		Sim
2 D M R BICAS	115	41.141.952/0001-02	54,33	46,00	2,22	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	649	42.825.012/0001-03	54,33	47,00	2,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	54,33	52,00	10,64	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	486	20.758.465/0001-13	54,00	54,00	3,85	Sim
6 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	948	10.528.383/0001-29	54,00	54,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resist

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Caneleiras para Muay tay/ king box Material sintético resistente fecha com velcro - Forro interno: tecido antiderrapante, mantendo a firmeza do ajuste Fechamento: duas fitas de contato tipo Butterfly e um elástico embaixo dos pés Tam. M - cor preto			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 596,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	947	02.644.728/0001-81	353,00	149,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	018	10.528.383/0001-29	353,00	315,00	111,41	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	014	42.825.012/0001-03	353,20	349,00	10,79	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	377	20.758.465/0001-13	353,00	353,00	1,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2763
Ano 2025
Página 6 de 10

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BADBOY	Modelo:
Descrição: Luvas de boxe tam. 14oz Luvas profissionais em PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória, que absorvem o impacto sem deformar, mesmo em treinos intensos cor preto			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	431	10.528.383/0001-29	285,00	250,00		Sim
2 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	073	42.825.012/0001-03	285,00	279,00	11,60	Sim
3 N. CHRIST LTDA	290	02.644.728/0001-81	285,00	285,00	2,15	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	388	20.758.465/0001-13	285,00	285,00	0,00	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	285,33	285,33	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Luvas infantis 8oz Modelos leves para treino infantil PU ou couro sintético, fechamento com velcro com tira rígida resistente e faixa larga de contato, Preenchimento: Camadas de espumas com efeito memória. cor preto			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	458	02.644.728/0001-81	199,00	159,00		Sim
2 SC COMERCIAL EIRELI	915	20.758.465/0001-13	199,00	199,00	25,16	Sim
3 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	194	10.528.383/0001-29	199,00	199,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	557	42.825.012/0001-03	199,00	142,00		Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	315	51.740.794/0001-60	199,00	144,00	1,4085	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 29/12/2025 09:32:29

2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2763
Ano 2025
Página 7 de 10

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOCKOUT Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Manoplas de foco Manoplas curvadas com reforço interno - Comprimento x Largura x Altura 4 cm x 20 cm x 29 cm, peso médio de 250g cor preto
Quantidade: 3 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 777,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	506	02.644.728/0001-81	387,00	259,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	551	10.528.383/0001-29	387,00	340,00	31,27	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	387,51	358,00	5,29	Sim
4 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	477	42.825.012/0001-03	387,51	359,00	0,28	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	422	20.758.465/0001-13	387,00	387,00	7,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Pree

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe grande (1,80 m) x 100 cm de circunferência Preenchido com tecido e borracha triturada peso médio de 90 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	554	10.528.383/0001-29	657,00	580,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	273	02.644.728/0001-81	657,00	600,00	3,45	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	881	42.825.012/0001-03	657,00	650,00	8,33	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	912	20.758.465/0001-13	667,00	656,00	0,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28 Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo ma

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SULSPORT Modelo:
Descrição: Saco de boxe médio (1,00 m) 80 cm de circunferência Mesmo material do grande, com suporte incluso peso médio de 30 kg. cor preto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 480,00 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	010	10.528.383/0001-29	540,00	480,00		Sim
2 N. CHRIST LTDA	292	02.644.728/0001-81	540,00	500,00	4,17	Sim

Gerado em: 29/12/2025 09:32:29

3 de 4



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	497	42.825.012/0001-03	540,00	515,00	3,00	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	652	20.758.465/0001-13	540,00	519,00	0,78	Sim
5 63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	783	63.720.770/0001-29	520,00	520,00	0,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 09:32:28
Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOCKOUT	Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Aparador de chute (thai pad) Couro sintético, dupla pegada traseira Comprimento x Altura x Largura 19 cm x 35 cm x 8 cm peso médio de 1,5 kg cor preto			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 358,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N. CHRIST LTDA	350	02.644.728/0001-81	301,00	179,00		Sim
2 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME	877	10.528.383/0001-29	301,00	270,00	50,84	Sim
3 R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	442	42.825.012/0001-03	301,67	275,00	1,85	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	194	51.740.794/0001-60	301,67	288,00	4,73	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	616	20.758.465/0001-13	301,00	301,00	4,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 06 de Janeiro de 2026 10:20:54

➔ **Despacho 12 para Setor: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer (PMRB),**

Por: Letícia Ponciano Mello em Terça-feira, 06 de Janeiro de 2026 10:23:15

Parecer:

Processo pronto para execução.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Processo Digital: 6755/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

Identificador: 0006755-89-2025-3-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Arquivos não adicionados (não localizados ou corrompidos):

- emissao_1613D688F47DE1882B4B2940_proc.-administrativo-4--6.755-2025_assinado.pdf - (Referência não encontrada no documento principal)
- emissao_CE9A7C8F81D38394926DCE5D_proc.-administrativo-11--6.755-2025_assinado.pdf - (Referência não encontrada no documento principal)